

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 5

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 6 DE JANEIRO DE 1895

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1930—DE 31 DE DEZEMBRO DE 1894

Abre o credito supplementar de 995.000\$ ao Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas para occorrer ás despesas da verba — Correio Geral — no exercicio de 1894

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Attendendo a que o decreto n. 1.692 A, de 10 de abril de 1894, que deu nova organisação aos Correios da Republica, trouxe, por seus proprios efeitos, augmento de encargos para este ramo do serviço publico ;

Considerando que a consignação — Vencimentos variaveis — do — Pessoal — da referida repartição, excedeu no seu quantum a dotação orçamentaria ;

Considerando que a rubrica — Material — na sua importancia, foi deficiente para occorrer ás despesas de serviços já creados e outros que foram creados em cumprimento do alludido decreto n. 1.692 A, ficando assim esta parte da verba — Correio Geral — sobrecarregada de onus indispensaveis ;

Considerando que o Congresso Nacional, por falta de tempo, não pôde resolver sobre a mensagem que, a respeito, lhe dirigiu o governo em 10 de dezembro findo ;

Considerando ainda que o governo, por força do citado decreto n. 1.692 A, de 10 de abril, tem de satisfazer os compromissos emanados da referida lei ;

Considerando finalmente que, em virtude da lei orçamentaria n. 191 A, de 30 de setembro de 1893, tem o Poder Executivo faculdade de abrir para a verba — Correio Geral — creditos supplementares ;

Resolve, ouvido o Tribunal de Contas na conformidade do art. 35 do decreto n. 1.166, de 17 de dezembro de 1892, abrir ao Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas o credito supplementar de 995.000\$, para occorrer ás despesas da verba — Correio Geral — no exercicio de 1894.

Capital Federal, 31 de dezembro de 1894, 6º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olynho dos Santos Pires.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 31 de dezembro ultimo, foram nomeados para a guarda nacional os seguintes officiaes:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Municipio de S. Bento

Commando superior

Estado-maior—Tenente-coronel chefe do estado-maior, bacharel Manoel Estelita Cavalcanti Pessoa ;

Majores-ajudantes de ordens, João Victor Xavier e Francisco de Souza Passinho ;

Major-secretario geral, Quintino Alves da Silva Valença ;

Major-quartel-mestre, Antonio Francisco Xavier ;

Major-cirurgião-mór, Manoel Raymundo Ferreira da Silva.

93º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Gregorio Simões Macedo.

Estado-maior — Major-fiscal, Caetano de Oliveira Cintra.

94º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Elias Coelho Cintra.

Estado-maior — Major-fiscal, Manoel Gonçalves Siqueira.

95º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Vicente Gonçalves Ferreira Costa.

Estado maior—Major-fiscal, José Leonardo Costa.

58º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Felipe Manso Santiago.

Estado maior — Major-fiscal, José Manoel Pacheco.

59º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Adolpho Teixeira Lopes.

Estado-maior—Major-fiscal, Antonio Ferreira Moraes.

Municipio de Barreiros

Commando superior

Estado-maior—Major-cirurgião mór, Lourenço Guedes ;

67º batalhão de infantaria

Estado maior—Major-fiscal, Manoel Candido de Miranda.

18º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Constantino Gomes Ferreira.

41º batalhão da reserva

Estado-maior—Major-fiscal, Francisco José Dias.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas

Directoria Geral das Obras Publicas

Por decreto de 5 do corrente, foi aposentado o official da officina da Repartição Geral dos Telegraphos Ilciodoro Mascarenhas dos Santos Silva, de accordo com o n. 2 do art. 481 do regulamento da mesma repartição.

—Por outros de 29 de dezembro ultimo, foram concedidas as seguintes patentes de invenção:

N. 1.797, ao Dr. Alvaro Carlos de Arruda Botelho, brasileiro, advogado, morador em Jahu, estado de S. Paulo, por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, residentes nesta capital, para uma machina de descascar café, denominada —Descascador São Paulo ;

N. 1.798, a Abreu, Ferreira & Comp., brasileiros, negociantes, estabelecidos nesta capital, pelos mesmos procuradores, para melhoramentos em fogões de cozinhas ;

N. 1.799, a Joaquim da Silveira Mello, brasileiro, engenheiro civil, morador em Piracicaba (S. Paulo), pelos mesmos procuradores, para um ventilador-catafor de café em coco ou beneficiado, denominado—Ventilador Silveira.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 5 do corrente, prorogou-se por um anno a licença ultimamente concedida ao tabellião de protestos de letras desta capital coronel Aristides Armenio Guaraná, para tratar de sua saúde ; sendo nomeado para servir interinamente o dito lugar Carlos Gomes de Oliveira.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 5 do corrente, foram exonerados:

O cidadão Joaquim de Almeida Couto Seixas, do cargo de inspector da 8ª secção da 6ª circumscripção urbana e nomeado para o referido lugar o cidadão Hermenegildo Ferreira de Queiroz ;

O cidadão João da Silva Junior, do cargo de inspector da 1ª secção da 1ª circumscripção urbana.

Directoria do Interior

Por decreto de 31 de dezembro ultimo, declarou-se sem effeito o de 13 de novembro anterior, pelo qual foi nomeado o Dr. Arthur Trilha de Lemos para o lugar de chefe do Laboratorio de Bacteriologia do Instituto Sanitario Federal.

Por portarias da mesma data foi declarada sem effeito a portaria tambem de 13 de novembro, pela qual foi nomeado o Dr. Mario de Souza Ferreira para o lugar de auxiliar tecnico do dito laboratorio ; e dispensou-se João Innocencio Pereira de Lima das funcções de amanuense do referido Instituto, por haverem sido reduzidos a dous, pela vigente lei do orçamento, os tres logares de amanuenses dessa repartição.

Em virtude de decretos e portarias de 31 de dezembro ultimo, ficou assim definitivamente constituido o pessoal do Instituto Sanitario Federal, na parte que depende de nomeação do governo:

Director-geral, Dr. Francisco de Castro ; Vice-director, Dr. Luiz Antonio da Silva Santos ;

Secretario, Dr. Antonio Augusto de Azevedo Sodré ;

Amanuenses, Francisco Salema Garção Ribeiro e Norival de Freitas ;

Demographista, Dr. José Luiz Sayão de Bu-
lhões Carvalho;
Ajudante do demographista, Dr. Abel
Gama;
Arquivista e bibliothecario, Dr. João Luiz
Vianna;
Chefe do laboratorio de bacteriologia, Dr.
Francisco Fajardo;
Auxiliares technicos do mesmo laboratorio,
Drs. Carlos Carneiro de Mendonça e Hercula-
no Velloso Ferreira Penna;
Pharmaceuticos, Joaquim Rodrigues Cotias,
Bento Carneiro da Rocha Braga, Candido de
Souza Rangel e Eduardo José Pereira Ra-
boeira;
Cartographo, José Caetano Regazoli;
Director do Hospital de Santa Barbara, Dr.
Eduardo Augusto de Souza Santos;
Almoxarife, Oscar Adolpho da Costa
Braga;
Director do Hospital de S. Sebastião, Dr.
Carlos Pinto Seidl;
Almoxarife, José Martins Torres.

Directoria Geral da Instrucção

Requerimentos despachados

Dia 5 de janeiro de 1895

Emilio Feydit e Paulo Kieffer.—Indeferido,
à vista do disposto no art. 215 do Codigo de
Ensino Superior.
Synesio Rangel Pestana.—I'em.
Guilherme Joaquim da Costa.—Requeira
na época propria ao director do internato
do Gymnasio Nacional, de accordo com o dis-
posto no art. 10, do regulamento anexo ao
decreto n. 1.652 de 15 de janeiro de 1894.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 4 do corrente, foi proroga-
da, por 60 dias, com vencimento na forma da
lei, a licença em cujo gozo se acha o conferen-
te da Alfandega de Santos, estado de S. Paulo,
bacharel Manoel Barata de Almeida para
tratar de sua saúde onde lhe convier.

Requerimentos despachados

Fabio Gomes Belford Mattos sobre pre-
stação de fiança, como almoxarife do Arsenal
de Marinha.—Apresente certidão da Caixa da
Amortisação, da qual conste expressamente
estarem desembaraçadas e livres de qualquer
onus todas as apolices.

Brasilianisch: Bank fur Deutschland, pe-
dindo approvaçào das alteraçõs feitas nos
respectivos estatutos.—Satisfaz a exigencia
do parecer fiscal.

Francisca Senhorinha da Motta Diniz, pe-
dindo para que, nas offlinas da Imprensa
Nacional, seja impressa uma obra que pre-
tende publicar para uso das escolas prima-
rias.—Indeferido.

Sampaio Carneiro & Comp., pedindo sub-
stituição, por extravio, de 22 apolices da di-
vida publica do valor de 1:000\$ cada uma.—
A' Directoria da Contabilidade.

Francisco Alves de Carvalho, pedindo li-
cença para, em seu estabelecimento, vender
estampilhas do sello adhesivo.—Concedo a li-
cença.

Francisco Fragoso, pedindo para transferir
a João José Sampaio Junior, a posse de um
terreno sito à rua Francisco Manoel, no En-
genho Novo; e a Julia Maria da Conceição,
um predio sito à mesma rua sob n. 31.—Como
requer, pagando o supplicante quanto ao ter-
reno os laudemios sobre o valor da avaliação
respectiva, e quanto ao predio os laudemios
correspondentes ao preço da renda.

Coronel José de Oliveira requerendo alfandega-
mento para o trapiche Monteiro, sito à
rua do Conselheiro Zacharias n. 1.—Indeferido,
visto não estarem preenchidas as for-
malidades do art. 204 da Consolidação das
Leis das Alfandegas.

João Tito Moreira, pedindo aforamento de
11 metros de terreno na estrada geral de
Santa Cruz, pertencente à fazenda nacional
do mesmo nome.—Expeça-se o titulo depois
de pagas as despesas competentes.

Francisco Teixeira Coelho, requerendo afo-
ramento de quatro lotes de terreno devoluto
no logar denominado—Areia Branca—da fa-
zenda de Santa Cruz.—Expeça-se titulo.

José Tosta Pereira, pedindo aforamento de
11 1/2 braças de terrenos sito à rua Avenida
Isabel, pertencente à fazenda de Santa Cruz.
—Publique-se edital.

Felicissima Maria dos Santos, requerendo
aforamento de dois lotes de terreno devoluto
na estrada geral da fazenda de Santa Cruz.—
Publique-se edital.

Manoel Antonio Soares da Silva, pedindo,
para seu nome, transferencia de 52 alqueires
de terras da fazenda de Santa Cruz, sitos à
freguezia de Bananal do Itaguahy, dos quaes
24 herdou de seu pae Francisco Antonio S. da
Silva, 24 herdou de seu irmão e quatro herdou
de sua mulher.—Apresente documentos que
indiquem quaes foram as terras que lhe toca-
ram em partilha por morte de seu pae, e de
onde proveem as terras que lhe couberam no
inventario de seu irmão.

Pedro de Alcantara Rodrigues de Almeida,
pedindo permissão para vender em seu esta-
belecimento estampilhas do sello adhesivo.—
Concedo a licença pedida.

Juvencio Bernardino da Rosa, pedindo afo-
ramento de 11 metros de terreno situado à
rua de D. João VI, estrada geral de Santa
Cruz e pertencente a fazenda deste nome.—
Expeça-se o titulo pagando o supplicante as
despezas respectivas.

José Francisco Monteiro, requerendo afo-
ramento de um lote de 11 metros de terreno
sito na estrada geral de Santa Cruz da fa-
zenda do mesmo nome.—Expeça-se o titulo
depois de pagas as despesas competentes.

Francisco Santiago Pety, requerendo afo-
ramento de um terreno devoluto com 11 metros
na estrada geral de Santa Cruz.—Expeça-se
o titulo de aforamento.

Antonio Pinheiro, pedindo aforamento de
11 metros de um terreno sito à rua Avenida
e pertencente à fazenda de Santa Cruz.—
Expeça-se o titulo de aforamento.

Isidora Alves, requerendo aforamento de
um terreno com 22 metros de frente sito à
rua Formosa na fazenda de Santa Cruz.—Ex-
peça-se titulo de aforamento.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 5 de janeiro de 1895

Jacinto Borges Leal, e outro.—Rectifique-
se nos termos da informaçào.

Peres Irmão & Comp.—Annulle-se nos ter-
mos da informaçào.

Manoel Ignacio Garcia, e outro.—Elimi-
ne-se.

José Silverio Furtado.—Idem.

Henriqueta Rosa Valnomo.—Junte a inti-
maçào.

Domingos Fernandes Guimarães.—Mostre-
se quite do imposto.

Domingos Martins Guimarães.—Trans-
fira-se.

Dr. José Napolés Telles de Menezes.—Idem.
Baptista Dhó.—Idem.

Almirante Barão de Teffé.—Idem.

Arthur Clausem.—Idem.

Manoel Gomes Corrêa.—Idem.

Manoel Pereira dos Santos.—Cobre-se a
differença do imposto sobre industrias e pro-
fissões.

Joaquim Bruno de Miranda.—Restituam-se
48\$76.

José Candido de Souza.—Restituam-se 40\$.

Francisco M. de Freitas.—Rectificado o
lançamento, restituam-se 36\$000.

Leocadia da Silva Machado Portella.—
Transfira-se.

Visconde de Azevedo Ferreira.—Idem.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 5 do corrente, concederam-
se ao capitão-tenente Eduardo Augusto Veris-
simo de Mattos, em vista do parecer da junta
medica, quatro mezes de licença, na forma
da lei, para tratar de sua saúde.

Expediente de 3 de janeiro de 1895

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras
Publicas, pedindo que informe si o exercicio
do cargo de agente do Correio, na povoação
da Paciencia, estado do Rio de Janeiro, dá
direito à aposentadoria, nos termos do decreto
n. 117, de 14 de novembro de 1892, para que
se possa resolver sobre o requerimento em
que o porteiro da Secretaria de Estado pede
que se lhe mande addicionar, para os effeitos
daquella vantagem, o periodo em que exerceu
o referido cargo.

—Ao contra-almirante João Justino de
Proença, autorisando a adquirir, para o Arsenal
do Ladario, os objectos constantes da relação
em nota que se enviam; devendo informar qual
a despeza a fazer-se com esta encomenda,
afim de que seja concedido o credito necessa-
rio para o seu pagamento à conta da rubrica
—Material de construcção naval—do exerci-
cio de 1895.—Communique-se à Conta-
doria.

—Ao Quartel General:

Mandando requisitar passagem, deste por-
to ao do Ceará, em um dos vapores do Lloyd
Brazileiro, para o ex-cabo do corpo de mari-
nheiros nacionaes, invalido, Raymundo Ba-
ptista de Souza, que alli vaè residir, descon-
tando-se-lhe a importancia dessa passagem
pela quinta parte de seus vencimentos.—
Communique-se à Contadoria.

Transmittindo a portaria pela qual é con-
cedida ao enfermeiro naval, invalido, Ar-
thur Edgarle Montani, licença para residir
fora do asylo, nesta capital, percebendo o
soldo e a importancia das rações.—Commu-
nicou-se à Contadoria.

Remettendo, para os fins do art. 25 do re-
gulamento anexo ao decreto n. 1256, de 10
de janeiro de 1891, todos os papeis referentes
à matricula na Escola Naval do candidato
Gonçalo Augusto Baptista Vieira.

—Ao Arsenal de Marinha desta capital,
declarando que o augmento de 50 % sobre
os respectivos vencimentos concedido por
aviso de 31 de outubro ultimo, ao encarrega-
do da guarda e conservaçào do material e
extinçào de incendio do mesmo arsenal,
Paschoal Omangrim, deve ser a contar de 15
de novembro de 1893.—Communique-se à
Contadoria.

—Ao Arsenal de Matto Grosso, declarando
que, não sendo encontrados nesta capital os
marchinismos solicitados para as offleinas de
caldeireiros, fundição e modeladores da Dire-
ctoria de Machinas daquelle arsenal, resol-
veu-se encaregar o contra-almirante João
Justino de Proença de adquirir os na Europa,
communicando o importe dessa encomenda,
afim de ser concedido o credito para o seu
pagamento à conta da rubrica—Material de
construcção naval.

Requerimentos despachados

Eduardo Ribeiro Antunes, Isidoro Barreto
de Mello, Manoel Filgueiras de Araujo e ca-
pitão-tenente Carlos Augusto de Faria Veiga.
—Completem o sello.

1º tenente Francisco Alves de Mattos Pi-
tombo.—Requeira por intermedio do Quartel-
General.

Ex-marinheiro João Manoel Soares.—Inde-
ferido.

Albino Roque dos Santos Evora.—Não tem
logar o que requer.

Manoel Florencio de Araujo.—Aguarde
oportunidade.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

D. Maria Ivalde Leal.—Prove o que allega.

Bernardino Caetano de Figueiredo.—Prove o que allega.

Tenente-coronel honorario do exercito Pedro Jeronymo da Silva, tenente José Pereira Pegas, José Florentino Nunes e Maximino de Araujo Maciel.—Indeferidos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por actos de 5 do corrente, foram canceladas as notas de demissão «a bem do serviço publico, por ser inimigo da patria», lançadas nos decretos que demittiram os cidadãos Sebastião Maggi Salomão, do cargo de chefe de secção, Octavio Barreto de Oliveira Braga, Francisco de Paula Corrêa de Miranda, Eugenio Sue Varella e Augusto Cesar Brandão, dos cargos de 3^{as} officiaes, todos da Administração dos Correios de Minas Geraes.

— Por portarias de 5 do corrente :

E' nomeado o cidadão Elpidio Brrbosa Quintiba, praticante da Administração dos Correios do estado do Espirito Santo, para o cargo de amanuense da mesma administração, percebendo os vencimentos que lhe competirem ;

São extintas as comissões de estabelecimentos de immigrants nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catharina e Paraná, e bem assim as comissões de nucleos coloniaes nos estados da Bahia e Pernambuco.

Foram concedidos noventa dias de licença, com vencimentos na fórma da lei, em prorrogação á concedida, pelo respectivo director engenheiro-chefe, ao chefe da locomoção da Estrada de Ferro de Sobral, engenheiro José Thomé de Saboya e Silva, para tratar de sua saúde.

—Foram concedidas as seguintes licenças, com vencimentos na fórma da lei :

De tres mezes, ao 1^o escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil, Felisberto Leocadio Cordeiro, para tratar de sua saúde ;

De trinta dias, ao conductor de trem de 2^a classe da mesma estrada, José Basilio da Silva, para igual fim.

Directoria Geral da Contabilidade

Expelente de 28 de dezembro de 1894

Expediram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes avisos, solicitando os respectivos pagamentos :

De 2:000\$ a Nicoláo Facchinetti, importancia da 1^a prestação do pagamento a que tem direito pela restauração da planta photographica da bahia do Rio de Janeiro (aviso n. 2.223) ;

De £. 3.812—0—5 ao *London and River Plate Bank*, como procurador de Cory Brothers & Comp., pelo fornecimento de 2.731 toneladas de carvão á Estrada de Ferro Central do Brazil, vindas no navio *Pythomeh*, (aviso n. 2.225) ;

De 573\$200 de despesas diversas feitas com o fornecimento de varios objectos á Directoria Geral de Estatistica, durante o mez de outubro ultimo (aviso n. 2.229).

—Requisitou-se do mesmo ministerio a expedição das necessarias ordens, afim de ser paga no Thesouro Federal a quantia de 5:100\$ a Bernardino José Coelho, confrente da alfandega desta capital, em commissão junto á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, importancia da diaria de 15\$, que lhe foi marcada e correspondente aos mezes de janeiro a 6 de dezembro de 1894 (aviso n. 2.221).

—Ao mesmo ministerio expediu-se aviso solicitando a competente ordem para que no Thesouro Federal seja posta a quantia de 200:000\$ á disposição da administração dos Correios do Districto Federal, afim de occorrer ás despesas com o pagamento de vales postaes e ás differenças que possam haver entre a receita e a despeza da mesma administração (aviso n. 2.226).

—Em aviso expedido ao mesmo ministerio solicitou-se a competente ordem para que no Thesouro Federal seja restituída ao Barão de Capanema, representante das companhias *Societé Générale de Téléphones e Societé Française de Télégraphes Sousmarins*, a quantia de 100:000\$, que o mesmo Barão depositara como fiança, em virtude de já se acharem funcionando as linhas telegraphicas, que são objecto da concessão feita ás referidas companhias, segundo consta do officio da Directoria Geral dos Telegraphos n. 1.262, de 11 de dezembro de 1894 (aviso n. 2.227).

—Do mesmo ministerio requisitou-se a necessaria ordem, afim de ser posta na delegacia do Thesouro, em Londres, e á disposição do chefe da commissão de compras na Europa, a quantia de £ 4.413,0,0 com destino ás obras do porto do Natal (aviso n. 2.231).

—Solicitou-se do mesmo ministerio a expedição da competente ordem no sentido de ser posta na delegacia do Thesouro em Londres, á disposição do chefe da commissão de compras nos Estados Unidos da America do Norte, a quantia de dollars 28.527.00, afim de ser applicada á aquisição de material destinado á Estrada de Ferro de Baturité (aviso n. 2.223).

—Ao mesmo ministerio expediu-se aviso consultando si o credito registado no Tribunal de Contas, de £ 1.108.15.8 para occorrer á compra de material para a Estrada de Ferro Central do Brazil, foi aberto na delegacia do Thesouro em Londres, e no caso negativo requisitou-se a necessaria ordem afim de ser posto naquella delegacia o credito alludido, o qual tem por fim occorrer ao pagamento do material já encomendado para a referida estrada (aviso n. 2.330).

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

— Por acto de 3 do corrente, foram designados para servir como auxiliares do gabinete da Prefeitura o official da Directoria de Hygiene Oscar Pereira da Rocha Paranhos e o 2^o escripturario Iturbide Esteves.

— Por outro de 4 do corrente, foi declarada sem effeito a nomeação do Dr. Arthur Cesar Rios Junior para o logar de professor de geographia, estatistica e historia do commercio do Instituto Commercial, por não ter acceptado a nomeação, e nomeado para o dito logar ao Dr. Carlos Dantas Bastos.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 2 a 4 de janeiro de 1895.....	1.268:4:63:28
Idem do dia 5 (até ás 3 hs. ...)	475 835\$066
	1.744:271\$294
Em igual periodo de 1894...	1.051:744\$258

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 2 a 4 de janeiro de 1895.....	77:247\$945
Idem do dia 5.....	38:484\$393
	115:732\$338
Em igual periodo de 1894...	43:221\$741

NOTICIARIO

Telegramma — O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte :

DIAMANTINA, 3 de janeiro de 1895—A camara municipal desta cidade, hoje installada, resolveu, interpretando os sentimentos dos municipios, felicitar-vos por haverdes assumido o supremo governo da Nação.—*Manoel Cesar Pereira da Silva*, presidente da camara.

Comunicação — O Sr. Presidente da Republica recebeu a seguinte :

Secretaria da Camara Municipal do municipio d'Além Parahyba, 2 de janeiro de 1895. Tenho a subida honra de vos communicar que hoje tomou posse a camara municipal desta cidade, eleita para o triennio de 1895 a 1897, assegurando ao vosso governo patriotico apoio.

Saude e fraternidade.—Ao cidadão Dr. Prudente José de Moraes Barros, illustre Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.—*Joaquim C. de Figueiredo*, presidente da camara municipal.

— S. Ex. o Sr. ministro da fazenda recebeu o seguinte telegramma :

PORTO ALEGRE, 5—A alfandega desta capital em dezembro ultimo arrecadou 1.026:156\$020, sendo: importação 501:214\$250, despacho marítimo, 680\$520; addicionaes, 275:499\$752; interior, 171:433\$469; consumo de fumo, 11\$250; extraordinaria, 11:290\$909; depositos, 68:019\$870; differença para mais em igual mez e anno de 1893 foi de 344:531\$037.

A arrecadação em todo o exercicio elevou-se a 8.309:298\$579, mais 2.705:736:896 do que no exercicio anterior.—O inspector, *Augusto Alvim*.

— S. Ex. o Sr. ministro da fazenda expediu em 5 do corrente, a todas as alfandegas da Republica o seguinte telegramma :

Declaro aos Srs. inspectores das alfandegas da União, que as mercadorias exportadas dos Estados Unidos da America do Norte até 31 de dezembro ultimo e submettidas a despacho até 28 de fevereiro proximo futuro, gosarão dos favores do accordo aduaneiro de 21 de janeiro de 1891, verificando rigorosamente o embarque de mercadorias nos portos americanos com destino ao Brazil antes de 1 do corrente.

— O Sr. director de Contabilidade do Thesouro Federal recebeu o seguinte telegramma :

BAHIA, 5—A renda propriamente aduaneira desta alfandega arrecadada no mez findo foi de 1.983:453\$371 contra 1.944:983:163 em mez identico de 1893; differença a favor em dezembro de 1894, 38:469\$300.

De janeiro a dezembro do exercicio hoje findo, esta alfandega arrecadou a importante somma de 20.575:312\$463 contra 19.214:671\$196, em todo o exercicio de 1894, 1.339:644\$272, e a renda de 1892 foi de 12.450:314\$341.—O inspector, *Ramos Junior*.

Tribunal de Contas — Este tribunal resolveu hontem sobre os seguintes pagamentos :

Ministerio da Fazenda :

Officios :

Do inspector da Caixa de Amortisação, n. 183 de 31 de dezembro, com a folha dos serventes da mesma repartição do mez de dezembro, 575\$508;

Do inspector da Alfandega do Maranhão, n. 63 de 15 de setembro, pedindo o credito da quantia de 6:308\$ para a despeza que corre pela verba — Reposições e restituções ;

Informação da 2^a sub-directoria de 12 de dezembro, sobre a gratificação de 20% mandada a aboar aos empregados do Thesouro Federal, 1^o escripturario José Rodrigues Pereira da Cruz e os 3^{os} Audrelino Corrêa, Ricardo Graça e Bráulio Sampaio e o lançador

extincto da rebedoria Guilherme Raphael Possolo, que foram incubidos de organizar diversas folhas de pagamento do pessoal. 1:200\$000.

Ministerio das Relações Exteriores—Avisos:
N. 57, de 29 de dezembro, mandando pagar pelo Thesouro Federal a quantia de 1:500\$000, ao cambio de 27 d., como ajuda de custo ao 1º secretario Graccho de Sá Valle, ultimamente removido de Buenos Aires para o Chile;

N. 61, de 31 do mesmo mez, mandando pagar tambem pelo Thesouro Federal e ao cambio de 27 d., as seguintes ajudas de custo de 3:000\$, ao bacharel Luiz Rodrigues de Lorena Ferreira, 1º secretario ultimamente removido da legação junto à Santa Sé para a legação em Berlim; de 3:750\$, a Oscar Teffé von Honholtz pela nomeação de 2º secretario de legação em Caracas.

Ministerio dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas — Solicitadas por avisos ns. 2.240 de 31 de dezembro e 3, de 4 do corrente:

Vencimentos dos engenheiros e auxiliares do serviço do abastecimento de agua 5:035\$; gratificação por serviço extraordinario da reorganisação da bibliotheca da secretaria, feita por tres empregados, 1:100\$000.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Solicitadas por avisos ns. 4.205, 4.463, 4.481, 4.543 de 26 de novembro, 19, 20 e 28 de dezembro:

Fornecimentos feitos ao externato do Gymnasio Nacional, 566\$500; ao Pedagogium, 379\$500; ao almoxarifado do hospital marítimo de Santa Izabel, 163\$950; encadernação da revista do Pedagogium, 200\$000.

Foram mandadas escripturar por conta do credito aberto pelo decreto n. 1.792, de 10 de setembro de 1894, solicitadas por avisos ns. 4.465 e 4.507 de 19 e 24 de dezembro ultimo:

Indemnisação de despezas de telegrammas sobre noticias de *cholera-morbus*, 129\$142 equivalentes a £ 5.13.0, ao cambio de 10 1/2; e concertos feitos na lancha a vapor *Trese de Março* do serviço do Hospital de Santa Barbara.

Tambem se mandou indemnizar a quantia de 9:542\$487, importancia das despezas feitas pelo cofre da brigada policial nos mezes de abril e maio de 1894, e reclamada por aviso n. 4.202 de 26 de novembro do mesmo anno, excluida a de 993\$200, que deve correr pela caixa particular da mesma brigada.

Deixou de ser registrada, por insufficiencia de credito, a despeza de 200\$000 requisitada em aviso n. 4.402 de 13 de dezembro ultimo, com o pagamento a Antonio Francisco da Rosa, proveniente da lustração de moveis pertencentes ao Archivo Publico Nacional.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro
—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

Defesa de theses — Joaquim José da Nova Sobrinho, approvado com distincção.

Alberto Pereira da Costa Lima, Francisco Nunes Coelho Junior, Ovidio de Faria Lemos, Arthur Palmeira Ripper, José Ribeiro da Silva, Augusto Gonçalves de Andrade e Silva e José Alcibiades da Silva Frota, approvados plenamente.

Collação de gráo—Pelo Sr. Dr. director foi hoje conferido o gráo de doutor em medicina aos seguintes alumnos que concluíram o curso medico: Joaquim José da Nova Sobrinho, José Ribeiro da Silva e Augusto Gonçalves de Andrade e Silva.

1ª serie medica (physica, chimica inorganica, botanica e zoologia medicas) — Antonio Avelino Dias Teixeira de Queiroz, approvado plenamente em physica e chimica, e simplesmente em botanica.

Carlos Sebastião Nogueira Pinto, approvado plenamente em physica e simplesmente nas outras.

Houve dous reprovados.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

Curso geral—2ª cadeira do 1º anno (physica experimental)—Approvados plenamente: José de Souza Martins Alvares Affonso, Ignacio Pinheiro Paes Leme e Joaquim da Silva Porto.

Houve um reprovado.

Aula de trabalhos graphicos do 1º anno (desenho topographico)—Approvados plenamente: Carlos Perdigo da Silva Monte, Gabriel Ramos da Silva, Antonio Augusto de Almeida Brito, Americo Gomes Villela, Alberto Ferreira e João Augusto Magalhães Lameira.

2ª cadeira do 2º anno (descriptiva, 1ª parte)—Approvados plenamente: Jorge Marcondes Machado, Egydio José Ferreira Martins e Eugenio Torres de Oliveira.

3ª cadeira do 2º anno (chimica inorganica)—Houve um reprovado.

Curso de engenharia civil—2ª cadeira do 1º anno (descriptiva applicada)—Approvado plenamente: Eduardo Cicero de Faria.

Exercicios praticos da 2ª cadeira do 2º anno (machinas)—Approvados plenamente: Manoel Corrêa Pessoa de Mello, Rodolpho Baptista de S. Thiago e Theodorico Rodrigues da Costa.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se amanhã as seguintes folhas:

Instituto Nacional de Musica, dito Surdos-Mudos, dito Benjamin Constant, Escola das Bellas Artes e reformados da brigada policial,

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Zrziativa*, para Santos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para interior até ás 8½, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

Pelo *Pilcomayo*, para Aracajú, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4½, ditas com porte duplo até ás 5 idem.

— Amanhã:

Pelo *Arno*, para Genova e Napoles, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 9, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Berenice*, para Trieste e Fiume, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Imperial Prince*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11½, ditas com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 12 idem.

Pelo *Bearn*, para Dakar, Marselha, Genova e Napoles, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 9 idem.

— Convida-se o remettente de uma carta para Delím de Babo, correio do Porto para Villa Meão, Concelho de Santa Cruz, Freguezia de Real-Portugal, a comparecer na 5ª secção desta repartição para dar esclarecimentos sobre a mesma.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio:

Dia 4 de janeiro de 1895:

oras	Barometro a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humid. de relativa
9 a....	750,84	26,8	20,45	78
1/2 d.	750,07	28,4	19,46	68
3 p....	749,20	26,5	20,32	79,8
Maxima.....		30,8		
Minima.....		23,2		
Média.....		27,0		
Evaporação à sombra 2,4.				

No dia 5:

Horas	Barom. a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a....	751,42	21,7	18,13	95
1/2 d.	755,13	21,6	17,44	91
3 p....	754,30	20,8	16,90	93
Maxima.....		26,5		
Minima.....		20,6		
Média.....		23,55		
Evaporação à sombra 2,4.				
Chuva 12mm0.				

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.—Dia 3 de janeiro de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CIELO
7 m.	757.19	20.2	82.1	Nulla	Encoberto.
10 m.	756.34	26.1	74.0	N 1.5	Limpo.
1 t.	754.55	21.8	77.0	SE 3.3	Idem.
4 t.	751.90	25.2	80.0	SE 6.5	Nublado.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 57,0, prateado 48,0.
Temperatura maxima 27,3.
Temperatura minima 20,2.
Evaporação em 24 horas 2,0.
Chuva em 24 horas 6mm8.

Dia 4 de janeiro de 1895:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CIELO
7 m.	750.81	25.3	85.0	Nulla	Encoberto.
10 m.	759.39	27.6	84.0	Idem	Idem.
1 t.	751.16	30.0	65.0	W 1.0	Idem.
4 t.	750.18	23.5	63.0	EW 1.0	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 59,0; prateado 38,0.
Temperatura maxima 31,0.
Temperatura minima 23,9.
Evaporação em 24 horas 2,5.
Chuva em 24 horas 0mm2.
Chuviscos ás 6 1/2 e 8 1/2 da manhã e ao meio dia. Trovoada ao N. ás 3 1/4 da tarde.

Santa Casa da Misericordia.
— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Caccadura foi, no dia 2 de janeiro, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	737	698	1.435
Entraram.....	19	35	44
Sahiram.....	16	18	34
Falleceram.....	5	1	6
Existem.....	735	714	1.449

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 303 consultantes, para os quaes se aviaram 371 receitas.

E no dia 3:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	735	714	1.449
Entraram.....	27	27	54
Sahiram.....	19	35	54
Falleceram.....	4	5	9
Existem.....	739	701	1.440

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 451 consultantes, para os quaes se aviaram 526 receitas.

Fizeram-se 2 extracções de dentes,

ALFANDEGA DO PARÁ

Demonstração da receita desta repartição do mez de outubro 1894, exercicio de 1894, comparada com a de igual mez do anno de 1893

Capitulos	Renda de 1894	Renda de 1893	Diferenças	
			Para mais	Para menos
Importação.....	874:506\$002	571:578\$931	302:927\$071	
Despacho marítimo.....	4:008\$000	2:280\$000	1:728\$000	
Adicionaes.....	452:102\$392	287:101\$406	165:000\$986	
Interior.....	47:313\$720	28:825\$043	18:488\$677	
Consumo.....	458\$000	458\$000	
Extraordinaria.....	6:430\$641	5:556\$416	874\$225	
Depositos.....	48:983\$162	119:755\$738	70:772\$576
	1.433:801\$917	1.015:097\$534	489:476\$959	70:772\$576
Renda não classificada.....	6:167\$479			
Despeza a annullar.....	1:474\$535			
Movimento de fundos.....	20:041\$666			
A deduzir de responsaveis.....	15:105\$808			
	1.476:591\$405			
Deduz-se: Importancia não escripturada no Caixa.....	14:163\$937			
	1.462:427\$468			
Receita do Caixa Geral.....				
Caixas especiaes:				
Caixa de juros de apolices em deposito.....	145\$000			
Dita de pensões de marinha.....	212\$000			
Dita do Depositos Publicos.....	2:597\$300			
	1.465:381\$768			

Segunda secção da Alfandega do Pará, 12 de novembro de 1894.— Servindo de chefe, o 1º escripturario, Antonio Augusto da Silva.

ESTADO DO PIAUHY

ALFANDEGA DO PARAHYBA

Mappa dos productos nacionaes exportados no mez de outubro ultimo para diversos pontos da Republica

PRODUCTOS EXPORTADOS	Unidade	Quantidade	Valor official
Azeite de Côco.....	Litro	705	705\$000
Assucar branco.....	Kilos	6.000	4:800\$000
Aves domesticas—perús.....	Um	6	24\$000
Carne de porco secca.....	Kilos	20	16\$000
Farinha de mandioca.....	»	46.180	3:694\$400
Feijão.....	Litros	60	9\$000
Gomma de mandioca.....	Kilos	420	84\$000
Gado vacum.....	Um	400	16:000\$000
Idem cavallar.....	»	40	2:000\$000
Idem suino.....	»	10	300\$000
Milho.....	Kilos	19.560	1:173\$600
Madeira de construcção—carnaúba.....	Um	46.500	139\$500
Idem idem—tôros de pau d'arco.....	»	26	130\$000
Idem idem—taboas de cedro.....	Duzias	20	400\$000
Pelles miudas.....	Kilos	264	660\$000
Sola (meios).....	»	3.440	7:740\$000
Toucinho.....	»	300	300\$000
Vassouras de palha.....	Encapados	2	6\$000
			38:181\$500

Alfandega da Parnahyba, 19 de novembro de 1894.—O 2º escripturario, Miguel Ferreira de Carvalho.

Abastecimento de agua— Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 23 de dezembro de 1894:

Tinguá e Commercio.....	64.022.000
Maracanã e afluentes.....	21.228.000
Macacos e Cabeça.....	21.978.000
Carioca e morro do Inglez.....	6.302.000
Andarahy e Tres Rios.....	8.429.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	743.000

No dia 24:

Tinguá e Commercio.....	63.504.000
Maracanã e afluentes.....	21.903.000
Macacos e Cabeça.....	17.156.000
Carioca e morro do Inglez.....	5.826.000
Andarahy e Tres Rios.....	8.203.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	757.000

No dia 25:

Tinguá e Commercio.....	65.059.000
Maracanã e afluentes.....	19.372.000
Macacos e Cabeça.....	14.296.000
Carioca e morro do Inglez.....	5.319.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.969.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	764.000

No dia 26:

Tinguá e Commercio.....	62.986.000
Maracanã e afluentes.....	18.998.000
Macacos e Cabeça.....	12.418.000
Carioca e morro do Inglez.....	4.799.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.806.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	757.000

No dia 27:

Tinguá e Commercio.....	63.504.000
Maracanã e afluentes.....	18.898.000
Macacos e Cabeça.....	10.989.000
Carioca e morro do Inglez.....	4.431.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.724.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	750.000

No dia 28:

Tinguá e Commercio.....	63.504.000
Maracanã e afluentes.....	18.791.000
Macacos e Cabeça.....	14.942.000
Carioca e morro do Inglez.....	4.181.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.588.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	736.000

Obituario — Foram sepultadas no dia 1 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso—os fluminenses Alcindo, filho de João Furtado da Rocha, 2 annos, residente e fallecido á Praia de S. Christovão (Villa de S. Lazaro n. 48); Victorina, 37 annos, solteira, residente á rua Bomjardim numero 169 e fallecida na Santa Casa. Total, 2.

Arterio sclerose—o fluminense João Baptista Martins, 65 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Desembargador Izidro n. 22.

Atheromazia—o brasileiro Adão, 80 annos, solteiro, residente em Santa Rosa (Nitheroy) e fallecido na Santa Casa.

Alcoolismo—o portuguez Constantino José Carneiro, 45 annos, solteiro, residente á rua Duque de Saxe n. 33 e fallecido no hospital de S. Francisco de Paula.

Colica infantil—o fluminense Mario, filho do Agostinho Fonseca Leite, 3 dias, residente e fallecido á rua de S. Carlos n. 76.

Cachexia cancerosa—o brasileiro commendador José Raymundo de Miranda Machado, 64 annos, casado, residente e fallecido á rua Haddock Lobo n. 118.

Enterite aguda—o fluminense José, filho de José Mariano da Silva, 4 mezes, residente e fallecido á rua Flack n. 19.

Febre palustre — os fluminenses Joaquim, filho de Joaquim Gonçalves da Costa Santos, 10 mezes, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 66; Joaquim, filho de Antonio do Couto, 11 mezes, residente e fallecido á rua da Real Grandeza n. 24. Total, 2.

Febre pernicioso—a fluminense Felicidade Maria da Conceição, 80 annos presumíveis, viuva, residente e fallecida á rua dos Voluntarios da Patria n. 10.

Febre remittente biliosa — o fluminense Francisco de Barros Dias, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Areal n. 11.

Febre typhoide—o portuguez Antonio Rodrigues Machado, 48 annos, casado, residente á rua Dr. Nabuco de Freitas n. 38 e fallecido no Hospital da Beneficencia Portuguesa.

Hemorragia cerebral—o bahiano Benedicto José da Costa, 36 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa do Costa Velho n. 5; a fluminense Quintina Ferreira Lima, 74 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Visconde de Itaúna n. 149. Total, 2.

Hypertrophia do coração — o fluminense João Baptista Gasse, 45 annos, casado, residente e fallecido á Praia Formosa n. 185.

Insufficiencia mitral—o hespanhol Antonio Ribeiro Dias, 56 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa das Partilhas n. 62.

Lesão do coração—o grego Esperidião Nicoláo Andepa, 86 annos, casado, residente e fallecido á rua da Harmonia n. 50; a brasileira Henriqueta Pereira, 45 annos, solteira, residente á rua Cunha Guimarães n. 37 e fallecida na Santa Casa. Total, 2.

Marasmo—a brasileira Honorata, 50 annos, solteira, residente á rua da Emancipação n. 11 e fallecida na Santa Casa.

Peri-encephalite diffusa—o portuguez Luiz Antonio da Fonseca, 36 annos, casado, residente á rua da Prainha n. 120 e fallecido na Santa Casa.

Syncope cardiaca—a fluminense Luzia Aurea, 58 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Luz n. 40.

Tuberculose pulmonar — os fluminenses Polydoro de Oliveira, 22 annos, solteiro, fallecido no Hospicio de S. João Baptista; D. Gabriella da Costa Moita, 24 annos, casada, residente e fallecida á travessa do Sereno n. 11; Ambrosina de Londs Moura, 16 annos solteira, residente e fallecida á rua do Barão de S. Felix n. 155; Herminia Candida de Menezes, 25 annos, solteira, residente e fallecida á rua dos Coqueiros n. 57; a rio-grandense do norte Mariana da Conceição, 23 annos solteira, residente á rua Machado Coelho n. 23 e fallecida na Santa Casa; os portuguezes Manoel Ferreira, 40 annos, casado, residente e fallecido á Villa Alliança n. 47; Antonio Francisco de Oliveira, 57 annos, viuvo, residente e fallecido no becco do Cayru n. 12; a belga Amelia Perseguel, 53 annos, casada, residente no Bangú e fallecida na Santa Casa. Total, 8.

Variola — o fluminense João, filho de Manoel Jacintho de Souza, 1 anno, residente e fallecido á praia Formosa n. 193; o portuguez Fortunato Alves Valente, 29 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Silva Manoel n. 5. Total, 2.

Fetos — um do sexo masculino, de 7 mezes, filho de Luiz dos Santos, residente á rua do Visconde de Supucahy n. 18; um dito, de 6 mezes, do mesmo sexo, filho de Paulina Antonia do Nascimento, residente a rua do Riachuelo n. 340. Total, 2.

No numero dos 32 sepultados, estão incluídos 9 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

—E no dia 2:

Acceso pernicioso — o fluminense Domingos José da Quinta, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Christovão.

Arterio sclerose — o portuguez Gonçalo Antonio Tavares, 58 annos, viuvo, residente em Cascadura e fallecido na Santa Casa.

Convulsões — o fluminense Emygdio, filho de Francisca Maria de Albuquerque, 1 anno, residente e fallecido á rua Fonseca Telles n. 11.

Febre palustre typhoideá — o brasileiro Ananias Cardoso, 20 annos, solteiro, residente á rua da Imperatriz n. 101 e fallecido na Santa Casa.

Gastro enterite aguda — o bahiano Eugenio Franco da Silva, 28 annos, solteiro, residente no Corpo de Bombeiros e fallecido á rua Fresca n. 19.

Hemorragia cerebral — o cearense Antonio Peregintino de Moraes, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Conselheiro Sampaio Vianna n. B 2.

Pneumonia—o fluminense Arthur Ferreira Machado, 34 annos, solteiro, fallecido na Casa de Detenção.

Rheumatismo articular—o brasileiro Felicio Paulo Ribeiro, 35 annos presumíveis, casado, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 109.

Tuberculose pulmonar—os fluminenses Julio da Rocha, 37 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude; Adelaide do Carmo Nogueira, 19 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Gloria n. 19. Total, 2.

Pneumonia — o fluminense José Ignacio Brum, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Visconde de Caravellas n. 10.

Sarampão—a brasileira Arminda, filha de Cecilia Maria de Jesus, 5 annos, residente e fallecido á rua do Marquez de S. Vicente n. 8.

Tuberculose pulmonar—a fluminense Constanta Theresa da Silva, 23 annos, viuva, residente e fallecida á Praia da Saudade n. 23; o parahybano José Ignacio da Costa, 34 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. João Baptista. Total, 2.

Variola — a fluminense Rogelia, filha de José Pereira Baptista, 14 mezes, residente e fallecida á rua da Alfange n. 361.

Feto—um do sexo masculino, de termo, filho de Maria Rosa, residente á rua de São Clemente n. 7.

No numero dos 16 sepultados, estão incluídos seis indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

—E no dia 3:

Acceso pernicioso—o fluminense João, filho de João José de Araujo, 8 mezes, residente e fallecido á rua de S. Francisco Filho n. 15.

Bronchite capillar—a fluminense Carminda, filha de Alberto de Alencastro Autran, 16 mezes, residente e fallecida á travessa Bambina n. 34.

Broncho-pneumonia — o fluminense Joaquim, filho de José da Costa Cabral, 14 mezes, residente e fallecido á rua Saldanha Marinho n. 7.

Bacilose pulmonar — o bahiano Joaquim Abreu, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Aqueducto n. 3.

Cancro no seio—a fluminense Adelaide Leopoldina de Athayde, 51 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Hospicio n. 314.

Dysenteria inficiosa — o fluminense Agenor, filho de Candido Thomaz Serra, 2 annos, residente e fallecido á rua João Caetano n. 34.

Escrophulose e escorbuto—o brasileiro Antonio Thomaz de Lima, 44 annos, casado, fallecido no Hospicio da Saude.

Eclampsia—a fluminense Maria Isidra, filha de Sodelete Maria do Espirito Santo, 1 anno, residente e fallecida á rua do Conde de Bomfim n. 254.

Entero-colite—a fluminense Leonor, filha de Joaquim Ferreira Maia, 9 dias, residente e fallecida á rua de S. Pedro n. 197.

Febre amarella—o brasileiro Americo, filho de José Maria Moraes Lamego, 7 annos, residente e fallecido á praça da Acclamação n. 113.

Febre remittente palustre—a fluminense Ernestina, filha de Antonio Januario Dias de Magalhães, 9 mezes, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 250.

Hemorragia cerebral—a brasileira Anna Maria de Jesus, 38 annos, solteira, residente e fallecida no Hospicio Nacional de Alienados.

Hypertrophia do coração—o paulista Antonio João de Macedo, 85 annos, casado, fallecido no Hospicio do Socorro.

Lesão carliaca—o portuguez Clemente Rodrigues Pires, 40 annos, solteiro, fallecido á rua Duque de Saxe n. 33.

Lesão organica do coração — a brasileira Joanna Carolina de Oliveira, 26 annos, solteira, residente e fallecida á rua Duque de Saxe n. 5.

Meningite—a fluminense Isaura, filha de Adão Elias Freire, 3 annos, residente e fallecida á rua João Caetano n. 53.

Myelite diffusa — o fluminense Orlando Eduardo de Andrade, 23 annos, solteiro, residente á rua do Jardim Botânico n. 40 e fallecido na Santa Casa.

Nephrite parenchymatose — o portuguez Bernardino de Carvalho, 28 annos, casado, residente á rua Dous de Dezembro n. 60 e fallecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar—a brasileira Esther Monucci, 22 annos, casada, residente e fallecida á travessa do Corretor Figueira n. 27; o italiano João Baptista Gianelli, 25 annos, casado, residente e fallecido á rua do D. Felicidade n. 142. Total 2.

Uremia—o portuguez Noutsi Ferreira Sampaio, 70 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Barão de Petropolis n. 9.

Lesão organica do coração—o mineiro Martinho João, 60 annos, solteiro, residente em Minas Geraes e fallecido na Santa Casa.

Corpo embalsamado de Victorine Gilles, 72 annos, viuva, vindo de Pariz.

Fetos—um do sexo masculino, filho de Daniel Francisco Leal, residente á rua do Cunha Barbosa n. 30; outro do sexo feminino, filho de Anacleto de Almeida, 9 mezes, residente á rua de D. Affonso n. 8.

No numero dos 26 sepultados estão incluídos sete indigentes cujos enterros foram gratuitos.

—E no dia 4:

Acceso pernicioso de forma algida—a fluminense Candida Ferreira de Oliveira Sarmiento, 40 annos, casada, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 153.

Arterio-sclerose—a africana Maria da Conceição, 80 annos, viuva, residente á rua da Igrejinha n. 8 e fallecida na Santa Casa.

Athrepsia — a fluminense Silvia, filha de Antonio José da Rocha, 8 annos, residente e fallecida á rua do Barão de Capanema n. 7.

Bronchite aguda—a fluminense Conceição, filha de Manoel Thomaz Cordeiro, 1 mezes, residente e fallecida á rua de Santo Christo n. 115.

Cachexia cancerosa—o portuguez João Teixeira Alves Bastos, 54 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Carlos n. 68.

Degenerescencia cancerosa do figado—a fluminense Cesaria Cardoso dos Santos, 50 annos, casada, residente e fallecida á rua do General Caldwell n. 124.

Enterite—o fluminense Mauricio, filho do major José Corrêa Dias Jacaré, 65 dias, residente e fallecido á rua do Barão de Mesquita n. 6.

Febre pernicioso—o fluminense Henrique, filho de Francelina Maria da Anunciação, 14 mezes, residente e fallecido á rua do Barão de S. Felix n. 79.

Gastro-enterite—os fluminenses José, filho de Francisco Euphrosino da Silva, 21 mezes, residente e fallecido no Retiro Saudoso n. 63; Vitalino, filho de Luiz Baptista de Oliveira, 2 1/2 annos, residente e fallecido á rua do General Sampaio n. 22. Total, 2.

Hemorragia cerebral—a fluminense Paula Rosa de Alcantara, 49 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Presidente Barroso n. 156.

Insufficiencia mitral — Alexandre José da Costa, 85 annos, solteiro, residente á ilha do Governador e fallecido na Santa Casa.

Lesão cardiaca — o fluminense Pedro Augusto de Bem, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua Goyaz n. 115; o portuguez José Francisco Barbosa, 53 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Uruguay n. 15. Total, 2.

Mesenterite—a fluminense Mathilde, filha de Severino José Rodrigues de Oliveira, 5 mezes, residente e fallecida á rua Theodoro da Silva n. 64.

Tetano dos recém-nascidos—a fluminense Maria, filha de Valentim Custodio de Salmede 8 dias, residente e fallecida á rua Barão de S. Felix n. 19.

Tuberculos pulmonar—os fluminenses Januario Freire de Azevedo, 42 annos, solteiro, residente em S. Gonçalo de Nitheroy e fallecido na Santa Casa; Julieta Pereira da Silva, 25 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Senador Pompeu n. 18; os portuguezes Joaquim Mello da Silva, 43 annos, casado, residente á rua Itapirú n. 89 e fallecido na Santa Casa; Antonio do Amaral, 49 annos, casado, residente á rua da Gratidão n. 4 e fallecido na Santa Casa; o africano Nuno Raphael da Silva, 80 annos, solteiro, residente á rua da Misericordia n. 123 e fallecido na Santa Casa. Total, 5.

Marasmo—Francisco Pereira de Barros, de nacionalidade ignorada, 43 annos, fallecido no Hospicio de Alienados.

Acceso pernicioso—o fluminense Pedro, filho de Vicente Martins, 5 annos, residente em Maxambomba e fallecido na Santa Casa.

Ferida incisa do braço direito—o fluminense Joaquim Simplicio da Rosa, 35 annos, solteiro, residente no Porto da Madama e fallecido na Santa Casa.

Lesão do coração—o dinamarquez Rasmús Bagge, 49 annos, solteiro, residente a bordo do vapor inglez *Bellina* e fallecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar—o brasileira Julia Maria da Conceição, 49 annos, solteira, residente á rua do Marquez de Abrantes n. 36 e fallecida na Santa Casa.

Cirrhose hepatica—o fluminense Antonio José de Souza Scheverin, 66 annos, viuvo, residente e fallecido á rua de D. Carlota n. 17.

Syncope cardiaca — o portuguez João Arlindo Simões, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua das Lorangeiras n. 36.

Tetano dos recém-nascidos—o fluminense Manoel, filho de Severino Manoel de Oliveira, 8 dias, residente e fallecido á rua do General Severiano n. 42.

Fetos—um do sexo masculino, de 9 mezes, filho de Custodio da Fonseca, residente á rua do Conde d'Eu n. 230; um dito, a termo, filho de Arminda de Almeida, residente á ladeira de S. Bento n. 0; um dito do sexo masculino, filho de Ricardo Alves Pereira Bastos, residente á rua D. Affonso n. 15; um dito do sexo feminino, filho de Ida Jesuina das Dores, residente á rua Boulevard n. 5; um dito do sexo feminino, de 9 mezes, filho de Olegario José Barbosa, residente á rua da Viscondessa de Pirassinunga n. 37.

No numero dos 34 sepultu/los estão incluídos 15 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

RELAÇÃO PARA O EXAME ORAL, AMANHÃ, ÀS 11 HORAS DA MANHÃ

1ª serie medica

Gabriel Pio da Silva Junior.
Erico Ennes Torres.
Ramiro Ferreira Saturnino Braga.
Henrique Luiz Lacombe.

Turma suplementar

Augusto Alves Guimarães.
Eugenio de Souza Nunes.
Joaquim Pinto da Fonseca.
Joaquim Pinto de Freitas.

RELAÇÃO PARA A DEFESA DE THESES, AMANHÃ, ÀS 11 HORAS DA MANHÃ

1ª turma de medicina

Antonio Dias de Barros.

2ª turma de medicina

Domingos Alexandrino Diniz.

3ª turma de medicina

Nothel Teixeira.

1ª turma de cirurgia

Alexandre [da Silva Vaz Lobo.

Modesto Ancora Lins de Vanconcellos.

2ª turma de cirurgia

Os mesmos chamados para hontem, 5 do corrente,

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que segunda-feira, 7 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

CURSO GERAL

2ª cadeira do 1º anno (*physica experimental*)

2ª chamada

Luiz de Napoles Telles de Menezes.

Isaac da Silva Lemos.

Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães.

Aula de trabalhos graphics do 1º anno (*deseño topographico*)

Dois turmas

Zozimo Barroso do Amaral.

Carlos Frederico Rheigantz.

Francisco Gutierrez Beltrão.

Roberto Pereira Soares.

João Moreira de Oliveira Braziliiano.

Francisco de Miranda.

Eugenio de Souza Brandão.

Henrique Ribeiro Bernardes.

João Augusto Zany.

José de Moraes.

Joaquim Ignacio Silveira da Motta Junior.

João do Nascimento Navarro.

Turma suplementar

Hermes de Abreu Lima.

João Fernandes Moreira.

Manoel Luiz Martins.

José de Souza Martins Alvares Affonso.

Eepaminondas dos Santos Torres.

Ignacio Pinheiro Paes Leme.

Edmundo de Almeida Monte.

José Elias da Rosa Oiticica.

Alfredo Conrado de Niemeyer.

Estanislão Luiz Bousquet.

João Carlos Baptista da Costa.

João de Palma Muniz.

Exercicios praticos do 1º anno

Carlos José Kruel.

Hyppolitó Aureliano José dos Santos.

João José da Silva.

Virgilio Pereira da Silva.

2ª cadeira do 2º anno (*descriptiva, 1ª parte*)

José Antonio da Rosa.

Gentil Tristão Norberto.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

1ª cadeira do 2º anno (*estradas*)

2ª chamada

Theodorico Rodrigues da Costa.

Exercicios praticos da 1ª cadeira do 2º anno (*estradas*)

Heitor Tobias de Aguiar.

1ª cadeira do 3º anno (*hydraulica*)

Rodolpho Baptista de S. Thiago.

Manoel Corrêa Pessoa de Mello.

Noções de physica para agrimensor

Raymundo Lamaignère Muniz.

Secretaria da Escola Polytechnica, 5 de janeiro de 1895. — O secretario, bacharel

José Joaquim de Miranda e Horta.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Segunda-feira, 7 do corrente, serão chamados neste externato os seguintes examinandos:

Portuguez, 1ª mesa (às 11 horas)

Edmundo de Almeida Rego.
Angela Santos.
Abel Sauerbronn Magalhães.
Italo Cianconi.
Joaquim Gonçalves de Andrade Junior.
Francisco Antonio Rodrigues Salles Filho.

Turma suplementar

Ethelvina Bittencourt da Silva.
Antonio Segadas Vianna.
Pelagio Borges Carneiro.
José Augusto de Carvalho Rezende.
Alberto de Lemos Bastos.
Cesar do Val Villares.

Portuguez, 2ª mesa (às 11 horas)

Manoel Peixoto.
Joaquim de Oliveira.
Jorge Lazary.
Alvaro Ferreira de Moraes.
Feliciano Pinheiro Bittencourt.
Gustavo Modesto Martins de Mello.

Turma suplementar

Armando de Paula Freitas.
Luiz Candido de Lacerda.
Octavio Ferreira da Silva.
Joaquim José Monteiro Junior.
Mario Hecksher.
José Jeronymo Macedo.

Inglez (às 10 horas)

Arthur Motta.
Dario Paes Leme de Castro.
José de Paiva Magalhães Calvet.
Alpheu Portella Ferreira Alves.
Augusto de Brito Belfort Roxo.
Justo Luiz Pereira da Silva.

Turma suplementar

Nelson Peixoto Jurema.
Bento Cavalcanti.
Victor Cabral de Teive.
Antonio Moutinho de Souza Nobre.
Affonso Luiz Caminha da Silva.
Manoel Vieira Torres.

Latim (às 10 horas)

José Ricardo de Sá Rego Oliveira.
Carlos Alberto de Mattos.
João Baptista de Mendonça Furtado.
Frederico Ramos.
Pedro de Paula Gontijo.
Henrique de Cassia da Rocha Lima.

Turma suplementar

Mario de Andrade Martins Costa.
Manoel Peixoto.

Arithmetica e algebra, 1ª mesa (às 11 horas)

José Bessa de Carvalho.
Carlos de Figueiredo.
Jayme Augusto dos Santos Miranda.
Herculano Cesar de Lima.

Turma suplementar

Judith Adelaide Maurity Santos.
José Feliciano de Moraes Costa.
Julio Viveiros Brandão.
Henrique Felipe Guilherme Viard.

Arithmetica e algebra, 2ª mesa (às 11 horas)

Aurelio Amoedo Telles.
Eugenio Augusto Ribeiro.
José Fernandes de Oliveira Leite.
Francisco Ignacio Monteiro de Andrade.

Turma suplementar

Corina Duvivier.
José Ayres Cordeiro do Couto.
Alberto Teixeira Boavista.
Mozart Livio de Rezende.

Geometria e trigonometria (às 11 horas)

Carlos Magno de Moraes Barreto.
Armando de Souza Monteiro.

Eugenio Honorato do Espirito Santo,
Octavio Pereira de Andrade.

Turma suplementar

José Carmo da Silva Pereira.
Candido Luiz Maria de Oliveira Filho.
Henrique de Brito Belfort Roxo.
Adhemar de Mesquita Barbosa Romeu.

Physica e chimica (às 11 horas)

Francisco de Castro Filho.
Miguel Fernandes Moreira Junior.
Henrique Teixeira Alves.
José de Souza Monteiro.

Turma suplementar

Bento José Leite Filho.
Henrique Marques Lisboa.
Licinio Lopes Sertã.
Regulo Ramalho.

Geographia, 1ª mesa (às 11 horas)

Cassio Silva.
Oswald Boselli da Rocha Freire.
Oscar da Motta Maia.
Rubens da Silva Leitão.

Turma suplementar

Rodolpho Menezes Pamplona.
Sebastião Lino de Christo.
José Sampaio da Costa Pereira.
Arthur de Araujo Braga.

Geographia, 2ª mesa (às 11 horas)

José de Paiva Magalhães Calvet.
Manoel Maria de Castro Neves.
Alvaro Alves Barroso.
Manoel Augusto da Motta Maia.

Turma suplementar

Henrique Conrado de Niemeyer.
Samuel Pinheiro Guimarães.
Augusto Pereira da Rocha Vianna.
Alfredo Henrique Mathiesen.

Só poderá ser mais uma vez chamado, esgotada a lista de inscrição, o candidato que não comparecer á chamada por motivo justificado perante esta directoria.

Externato do Gymnasio Nacional, 5 de janeiro de 1895.— O secretario, *Paulo Tavares*.

Brigada Policial

CONCURRENCIA

Necessitando o regimento de infantaria desta brigada de 11 muarens mansos, gordos e altos, para o serviço de tracção das carroças e do de cavallaria, e de freios de ferro para cavallos, o conselho administrativo recebe propostas até ao dia 10 do corrente, ás 12 horas do dia, não só para o que vae acima mencionado, como para a construcção de tres carroças iguaes ao modelo que será mostrado a quem pretendel-as construir.

Quartel central, 4 de janeiro de 1895.— O major honorario *Cruz Sobrinho*, secretario da brigada.

CONCURRENCIA

Tendo-se de construir, no quartel desta brigada, á rua Evaristo da Veiga, dous predios para repartições da mesma, segundo a planta existente nesta secretaria, e que será mostrada a quem pretender construil-os, o conselho administrativo recebe propostas até ás 12 horas do dia 10 do corrente, quando se effectuará a concorrência para a alludida construcção.

Secretaria da brigada policial da Capital Federal, 1 de janeiro de 1895.— Major honorario *Cruz Sobrinho*, secretario da brigada.

Policia

A secretaria da policia do Districto Federal precisa contractar fornecimento dos artigos necessarios á lancha da visita da policia do porto no primeiro semestre do exercicio vindouro.

As pessoas que quizerem encarregar-se desse fornecimento, deverão previamente comparecer na mesma repartiçào, afim de se

informarem dos meios de admissào á concorrência e das condições do contracto e receberem uma relação impressa dos mesmos artigos a qual servirá de base ás propostas que serão apresentadas no dia 14 de janeiro vindouro, ás 11 horas da manhã.
Secretaria da Policia do Districto Federal, 24 de dezembro de 1894.— O secretario—*Manoel José de Souza*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçào os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Bellena*.

Trapiche Dias da Cruz,—Marca AP : 8 caixas sem numero, com falta e repregadas. Manifesto em traducção.

Marca M : 6 ditas sem numero, idem idem. Idem.

Marca AP : 5 barris sem numero. repregados. Idem.

Lettreiro C T Camarão : 5 ditos sem numero, idem. Idem.

Marca PG : 3 ditos sem numero, idem. Idem.

Marca CAC : 13 ditos sem numero, idem. Idem.

A mesma marca : 1 barril sem numero, idem. Idem.

A mesma marca : 4 ditos sem numero, com falta. Idem.

Marca BFC : 30 barris sem numero, repregados. Idem.

Marca NS—145 : 7 ditos sem numero, idem. Idem.

A mesma marca : 11 ditos sem numero, idem. Idem.

Marca PQ : 1 1/2 ditos sem numero, com falta. Idem.

Marca NMC : 5 caixas sem numero, repregadas. Idem.

Marca JCC : 2 ditas sem numero, idem. Idem.

Vapor allemão *Patagonia*.

Trapiche Freitas,—Marca JPVR : 23 quintos sem numero, com faltas. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Nile*.

Trapiche Freitas.—Marca FSC—GL : 1 caixa n. 229, com faltas. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Mashelyne*.

Trapiche Freitas.—Marca MMS&C : 3 caixas sem numero, com faltas. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Babitonga*.

Doca D. Pedro II.—Marca VPC : 12 barris de quintos sem numero, varios. Manifesto em traducção.

A mesma marca : 3 ditos sem numero, com faltas. Idem.

Vapor francez *Matapan*.

Trapiche Freitas— Marca PG&C : 2 caixas, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Marca MMS : 3 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca HM : 2 ditas, idem, idem. Idem.

Marca BVC : 2 ditas, idem, idem. Idem.

Marca SPS&C : 1 dita, idem, idem. Idem.

Marca V : 40 amarrados, sem numero, idem, idem. Idem.

Marca FAR : 1 caixa, idem, com falta. Idem.

Marca SS : 1 sacco, sem numero, idem. Idem.

Marca AJR : 1 caixa, idem, idem. Idem.

Marca AMC : 4 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca M : 3 ditas, idem, idem. Idem.

Marca DJDR : 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca AA : 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca JBAC : 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca Al&C : 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca A : 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Vapor francez *Equateur*.

Trapiche Freitas—Marca DLF : 1 caixa sem numero, com falta. Manifesto em traducção

Marca GCS : 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca MMS : 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca AA : 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca CCGI : 3 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca CM : 2 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca MFC : 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca ML : 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca GSC : 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca RC—ESD : 2 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca W : 3 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca FSC : 6 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca BAC : 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca BAC : 2 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca SAC : 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Vapor francez *Caravellas*, procedente do Havre.

Armazem n. 11— Marca LIC—E : Icaixa n. 2.117, repregada. Manifesto em traducção.

Despacho sobre agua—Marca MTLC 1335 : 5 engradados n. 1, 2, 8, 4 e 5, repregados. Idem.

Armazem n. 11—Marca MR : 1 caixa n. 239, repregada. Idem.

Marca MPSB : 1 dita n. 3, idem. Idem.

Armazem n. 6—Marca RSP : 2 ditas ns. 510 e 508, repregadas. Idem.

Armazem n. 6—Marca RL—C : 1 dita, sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

Despacho sobre agua—Marca SAGN—D : 1 dita n. 841, repregada. Manifesto em traducção.

Armazem n. 11—Marca SC—DPA : 1 dita n. 45, repregada. Manifesto em traducção.

Marca SW : 1 dita n. 1.401, repregada. Idem.

Marca SFC : 1 dita n. 2.303, idem. Idem.

Marca SNC — MMC : 1 dita n. 461, idem. Idem.

Marca S : 2 ditas ns. 4.497 e 4.493, idem. Idem.

Marca WIC : 2 ditas ns. 451 e 452, idem. Idem.

Vapor inglez *Aile*, procedente de Southampton:

Armazem n. 9—Marca DTC : 1 caixa n. 6.023 repregada. Manifesto em traducção.

Lettreiro C. M. Marling : 1 dita n. 2, idem. Idem.

Marca FBC : 3 ditas ns. 1.570, 1.576 e 1.578. idem. idem.

Marca FC22 C : 1 dita n. 2.925, idem. Idem.

Marca PBC : 1 dita n. 64, avariada, idem. Idem.

Marca PLR—C : 3 barricas, sem numero, repregadas. Idem.

Marca TC 16 —K : 1 caixa sem numero, rota. Idem.

Marca TCMR : 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Nasmyth*, procedente de Liverpool e escalas.

Trapiche da Gambôa— Marca FDOsS : 1 gigo n. 5, quebrado. Manifesto em traducção.

Marca H : 3 amarrados, sem numero, com falta. Idem.

Marca JARC : 2 gigos ns. 26 e 27, idem. Idem.

Marca MCV : 1 barrica n. 3.023, idem. Idem.

Marca CFB: 1 dita n. 383, idem. Idem.
 Marca F: 2 gigos ns. 7 e 9, com falta. Idem.
 Marca HHS: 2 amarrados, sem numero, idem. Idem.
 Vapor francez *Equateur*, procedente de Bordeaux e escalas:
 Trapiche Freitas—Marca MG: 3 ditas, sem numero, com falta. Idem.
 Marca HMCS: 1 dita, idem, idem.
 Marca SPS: 1 dita, idem, idem. Idem.
 Marca CAC: 1 dita, idem, idem. Idem.
 Marca CM—CG: 4 ditas, idem, idem. Idem.
 Marca SCM—HC: 1 dita, idem, idem. Idem.
 Marca ANC: 1 dita, idem, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas, idem, idem.
 Marca ABY.C: 1 dita, idem, idem. Idem.
 Marca BBC 125: 1 dita, idem, idem. Idem.
 Marca JITB: 5 ditas, idem, idem. Idem.
 Marca AIC: CG: 1 dita, idem, idem. Idem.
 Marca AG: 1 dita, idem, idem. Idem.
 Marca CRCGL: 1 dita, idem, idem. Idem.
 Vapor francez *Nasmyth* procedente de Liverpool e escalas.
 Trapiche da Gumboa—Marca HHS: 30 amarrados sem numero, avariados. Manifesto em traducção.
 Marca JC: 1 gigo n. 11, escangalhado. Idem.
 Vapor inglez *Nile*.
 Armazem n. 9—Marca COC: 1 caixa n. 303, avariada e repregada. Manifesto em traducção.
 Marca OC—A: 1 dita n. 128, idem. Idem.
 Marca SMS: 1 dita n. 1.193, idem. Idem.
 Marca CPC: 1 dita n. 412, idem. Idem.
 Marca JHLC—F. F. Meias: 3 ditas ns. 25, 5 e 19, idem. Idem.
 Marca JWPB: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca JGVD: 5 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca SCM—BF: 1 dita n. 5.866, idem. Idem.
 Marca TC: 1 dita n. 456, idem. Idem.
 Marca JAG: 1 dita n. 16, idem. Idem.
 Marca MM—D: 1 dita n. 127, idem. Idem.
 Marca BLC: 2 ditas ns. 6.294 e 6.297, idem. Idem.
 Marca SBCC: 1 dita n. 107, 111 e 80, idem. Idem.
 Marca BC—VB: 1 dita n. 2.663, idem. Idem.
 Marca COC—RJ: 1 dita n. 3.182, idem. Idem.
 Marca P66L: 1 dita n. 5.310, idem. Idem.
 Marca LIC: 1 dita n. 93, idem. Idem.
 Marca LB—X: 1 dita n. 539, idem. Idem.
 Marca CFCR: 1 dita n. 2.145, idem. Idem.
 Marca JRS—F: 1 dita n. 9.485, idem. Idem.
 Marca JMRC: 1 dita n. 35, quebrada, idem.
 Marca OPC: 1 dita n. 1.745 A, repregada. Idem.
 Marca TGR—15: 1 encapado n. 3.126, roto. Idem.
 Marca TCR—14: 1 dito sem numero, idem. Idem.
 Marca TCR—18: 1 dito sem numero, roto. Idem.
 Vapor francez *Caravellas*, procedente do Havre:
 Armazem n. 11—Marca AVAC: 3 caixas, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.
 Marca AMAC—PCC: 1 dita n. 7.073, idem. Idem.
 Marca BF: 2 ditas ns. 8 e 9, idem. Idem.
 Marca CC: 2 ditas ns. 603 e 626, idem. Idem.
 Marca CP: 1 dita n. 181, idem. Idem.
 Marca CSC—R: 1 dita n. 528, idem. Idem.
 Marca CGF: 2 ditas ns. 1 e 2, idem. Idem.
 Marca CFC—R: 1 dita n. 7.172, idem. Idem.
 Marca DGC: 1 dita n. 7.162, idem. Idem.
 Marca FGC: 2 ditas ns. 1.473 e 1.474, idem. Idem.
 Despacho sobre agua—Marev FC—DPA: 2 caixas ns. 100 e 103, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.

Armazem n. 11—Marca FSF: 1 dita n. 11, repregada e avariada. Manifesto em traducção.
 Marca G: 1 dita n. 81, repregada e avariada. Idem.
 Marca GSC: 1 dita n. 2.062, idem. Idem.
 Marca GCBC: 2 ditas ns. 7 e 14, idem. Idem.
 Marca GSF: 1 dita n. 9, idem. Idem.
 Marca HCGF: 1 dita n. 628, idem. Idem.
 Marca JSIC: 1 dita n. 1.144, idem. Idem.
 Marca JH: 1 dita n. 1971, idem. Idem.
 Marca JSTC: 4 ditas ns. 3.103, 13.581, 13.534 e 13.532, idem. Idem.
 Armazem n. 16—A mesma marca: 1 dita, idem. Manifesto em traducção.
 Marca JB: 1 barrica n. 938, idem. Idem.
 Armazem n. 11—LIC—E: 1 caixa n. 1.22, idem. Idem.
 Marca LBF: 2 ditas ns. 48 e 23, idem. Idem.
 Marca LC—DPA: 2 ditas ns. 298 e 299, idem. Idem.
 Marca AMC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca ACC: 1 dita n. 53, repregada. Idem.
 Marca AJS—EAM: 1 dita n. 10, repregada e avariada. Idem.
 Marca ALC: 1 l, idem. Idem.
 Marca AAC: 1 dita n. 339, idem. Idem.
 Marca A: 1 dita n. 519, idem. Idem.
 Vapor francez *Caravellas*.
 Armazem n. 11—Lettreiro Noé: 1 caixa n. 8.385, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca BC—179—MC: 2 ditas ns. 15.790 e 15.791, idem. Idem.
 Marca SNC—MNC: 1 dita n. 460, idem. Idem.
 Marca SCC: 1 dita n. 253, idem. Idem.
 Marca SCC: 1 dita n. 58, idem. Idem.
 Marca SV: 1 dita n. 1.400, idem. Idem.
 Marca SC: 1 dita n. 43, idem. Idem.
 Armazem n. 6—Marca SG&C—C&C: 1 dita n. 467, avariada. Idem.
 Marca VW&C: 1 dita n. 527, repregada. Idem.
 Armazem n. 11—Marca WI&C: 1 dita n. 352, idem. Idem.
 Vapor francez *Bearn*.
 Armazem n. 10—Marca A&C: 4 caixas ns. 245, 240 e 241, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca A&C: 2 ditas ns. 243 e 36, idem. Idem.
 Despacho sobre agua—Marca A&G: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Armazem n. 6—Lettreiro A. Abreu & Comp.: 1 barril n. 8 881, idem. Idem.
 Marca AG: 8 caixas, sem numero, idem. Idem.
 Despacho sobre agua—Marca AG: 3 ditas ns. 1, 10 e 2, idem. Idem.
 Armazem n. 10—Marca BDC&I: 1 dita n. 4.553, idem. Idem.
 Marca CF—C: 1 dita n. 2.151, avariada. Idem.
 Marca C: 1 dita n. 4.712, repregada. Idem.
 Marca FF&C: 1 dita n. 1.073, idem. Idem.
 Marca CF&C: 1 dita n. 1.651, idem. Idem.
 Marca GBG: 1 dita n. 18, idem. Idem.
 Marca HLC—RJ: 1 dita n. 2, avariada. Idem.
 Marca PC&C—C: 1 dita, sem numero, repregada. Idem.
 Marca MB—F: 1 dita n. 1.712, idem. Idem.
 Vapor inglez *Olbers*.
 Armazem das amostras—Lettreiro Walter Christianser & Comp.: 2 caixas, sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.
 Vapor francez *Caravellas* procedente do Havre.
 Armazem das Amostras—Marca AG: 2 caixas ns. 4 e 3, repregadas. Manifesto em traducção.
 Armazem n. 11—Marca JBP: 1 caixa n. 7795, avariada e repregada. Idem.
 Marca BCSC: 1 dita n. 328, idem, idem. Idem.
 Marca BCSC: 1 dita n. 328, idem, idem. Idem.
 Marca CHCV—EAM: 1 dita n. 10, idem. Idem.

Marca CRC—SM: 1 dita n. 99, idem. Idem.
 Marca CGF: 1 dita, idem, idem. Idem.
 Marca DCC: 1 dita n. 7161, idem, idem. Idem.
 Marca F: 1 dita n. 2.704, idem, idem. Idem.
 Marca FGC: 2 ditas ns. 1.416 e 1.418, idem. Idem.
 Marca GM: 1 dita n. 458, idem, idem. Idem.
 Marca G: 2 ditas ns. 77 e 78, idem, idem. Idem.
 Marca GCC: 1 dita n. 9.053, idem. Idem.
 Marca GCBC: 1 dita n. 4, idem, idem. Idem.
 Armazem n. 6—Marca JH: dita n. 88, idem, idem. Idem.
 Armazem do despacho—A mesma marca 1 fardo n. 1.980, avariado. Idem.
 Armazem n. 11—Marca LC—DPA: 1 caixa n. 299, avariada. Manifesto em traducção.
 Marca LLC: 1 dita n. 7.971, idem, idem. Idem.
 Marca LLC: 1 dita n. 7.971, idem, idem. Idem.
 Marca LIC—F: 2 ditas 2118 e 2124, idem. Idem.
 Lettreiro Casa Claudino: 1 dita n. 805, idem. Idem.
 Marca MFB: 1 dita n. 1.189, idem, idem. Idem.
 Vapor inglez *Queen Victoria* procedente de Bremen.
 Armazem n. 8—Marca RC: 2 caixas ns. 104 e 105, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.
 Marca S3S—LA: 3 ditas ns. 5, 11 e 12, idem, idem. Idem.
 Marca BBC: 1 dita n. 539, idem. Idem.
 Marca G503A: 1 fardo n. 2.358, idem, idem. Idem.
 Marca GG: 1 caixa n. 133, idem, idem. Idem.
 Marca SHC: 1 dita n. 76, idem, idem. Idem.
 Marca FS: 5 ditas sem numero, idem, idem. Idem.
 Vapor italiano *Entella* procedente de Genova.
 Trapiche da Ordem—Marca GS: 2 quartolas sem numero, com indicio de falta. Manifesto em traducção.
 Marca VBP: 6 ditas idem, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita idem, vasia. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1894.—O inspector, *M. Alonso Baptista Franco*.

DIA 29

Vapor francez *La Plata*, procedente de Bordeaux.
 Armazem das Amostras—Marca CPC: 1 caixa n. 1.288, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor allemão *Bahia*, procedente de Hamburgo.
 Armazem n. 12—Marca FM: 1 amarrado n. 1, repregado. Manifesto em traducção.
 Armazem da estiva—Marca MTLG: 12 garrações, sem numero, quebrados. Idem.
 A mesma marca: 5 saccos, sem numero, rotos. Idem.
 Despacho sobre agua—Marca OHP: 2 caixas, sem numero, repregadas. Idem. Idem.
 Armazem n. 12—Marca CF—3.537—EGC: 1 dita n. 2.408, idem. Idem.
 Marca R—VOSM: 1 dita n. 1.533, avariada. Idem.
 Vapor francez *Bearne*, procedente do Havre.
 Armazem n. 10—Marca AC: 1 caixa n. 246, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca C: 1 dita n. 512, idem. Idem.
 Marca GB: 1 dita n. 4, avariada. Idem.
 Marca MAC: 1 dita n. 1.752, repregada. Idem.
 Marca VM: 1 dita n. 3.731, idem. Idem.
 Vapor inglez *Garrick*, procedente de Liverpool.

Despacho sobre agua—Marca JBT: 1 barrica n. 8.173, repregada. Manifesto em traducção.

Marca JPS: 1 dita n. 27, idem. Idem.

Vapor austriaco *Berenice*, procedente de Fiume.

Armazem n. 16—Marca G—560—A: 2 encapados ns. 41 e 43, repregados e avariados. Manifesto em traducção.

Marca BN: 2 caixas ns. 4.757 e 4.764, idem. Idem.

Marca PH: 1 dita n. 1.473, idem. Idem.

Marca JMSA—HV: 1 dita n. 8.516, repregada e avariada. Idem.

Marca HV: 1 dita n. 8.679, idem. Idem.

Vapor inglez *Bellanock*, procedente de Liverpool.

Armazem n. 10—Marca AGC: 1 caixa n. 2.521, avariada e repregada. Manifesto em traducção.

Marca AMC: 1 dita n. 4, idem. Idem.

Armazem n. 8—Marca CJC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca AMP: 1 dita n. 954, idem. Idem.

Marca JACC: 1 dita n. 7.449, idem. Idem.

Marca CM: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca BMC: 2 encapados, sem numero, idem. Idem.

Vapor francez *Equateur*, procedente de Bordeaux.

Armazem n. 16—Marca AAC: 1 caixa n. 5.873, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Lettreiro Barateiro—ED: 1 dita n. 883, idem. Idem.

Marca CPC: 1 dita n. 4.029, idem. Idem.

Marca CAC—B: 1 dita n. 308, idem. Idem.

Marca CSCD: 1 dita n. 42, idem. Idem.

Marca CMB: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca DE—LR: 1 dita n. 222, idem. Idem.

Marca LIC—M: 2 ditas ns. 395/96, idem. Idem.

Marca MG: 1 dita n. 1.064, idem. Idem.

Marca MV: 1 dita n. 2, idem. Idem.

Lettreiro Portella—M: 1 dita n. 10.941, idem. Idem.

Vapor inglez *Queen Victoria*, procedente de Bremen.

Armazem n. 7—Marca AI: 6 barris, sem numero, repregados e avariados. Manifesto em traducção.

Marca ASI: 10 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca C: 10 caixas, sem numero, idem. Idem.

Marca EPC: 10 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca MTL: 20 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca PMC: 15 ditas, sem numero, idem. Idem.

Despacho sobre agua—Marca AM: 15 ditas, sem numero, idem.

Lettreiro Badem: 15 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca JJGC: 20 ditas, idem. Idem.

Marca BFI: 20 ditas, idem. Idem.

Vapor inglez *Masheline* procedente de New York.

Armazem n. 1—Marca HBCC: 2 caixas ns. 43 e 32, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca CC: 1 dita n. 5, idem. Idem.

Marca GIM: 1 dita n. 8, idem. Idem.

Marca JMU: 5 ditas n. 5, idem. Idem.

Marca LCC: 5 ditas ns. 112, 72 e 77, idem. Idem.

A mesma marca: 5 ditas ns. 115 e 78, idem. Idem.

Marca OC: 1 dita n. 279, idem. Idem.

Marca MY&SA: 2 ditas ns. 3.877 e 3.883, avariadas. Idem.

Lettreiro L. T. Longstrett: 1 dita n. 202, idem. Idem.

Marca XYZ—100: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Bellanock*, procedente de Liverpool.

Armazem n. 8—Marca AVC: 1 caixa n. 5, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Armazem do despacho—Marca AVL: 6 encapados, sem numero, idem. Idem.

Armazem n. 10—Marca BGC—B: 1 caixa n. 103, idem. Idem.

Armazem do despacho—Marca AB: 3 ditas sem numero, idem. Idem.

Armazem n. 10—Marca BTP: 8 ditas sem numero, idem. Idem.

Armazem n. 8—Marca CEL: 1 dita n. 147, idem. Idem.

Marca CM: 3 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca FS: 6 ditas ns. 11, idem. Idem.

Marca HWC: 6 fardos ns. 13, 15, 18 e 206, repregados. Idem.

Armazem do despacho—A mesma marca: 6 ditas ns. 22, idem. Idem.

Armazem n. 10—Marca JCYM—CB: 3 caixas sem numero, idem. Idem.

Marca MCG: 1 dita n. 8.829, idem. Idem.

Armazem n. 8—Marca MMC: 1 dita n. 3164, idem. Idem.

Armazem n. 10—Marca SC: 5 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca AGC: 1 dita n. 2.518, idem. Idem.

Marca AT: 1 dita n. 12, idem. Idem.

Marca AAC: 2 ditas ns. 5.652 e 5.653, idem. Idem.

Marca BB: 1 dita n. 1.211, idem. Idem.

Marca CM: 1 dita n. 771, idem. Idem.

Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton.

Armazem n. 9—Marca FBC: 2 caixas ns. 1.573 e 1.578, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca MWC: 1 dita n. 6.038, idem. Idem.

Marca MC: 1 dita n. 894, idem. Idem.

Marca PBC: 1 dita n. 64, avariada. Idem.

Marca ARS: 5 ditas, repregadas. Idem.

Marca EC—22: 1 dita n. 2.025, idem. Idem.

Marca SCM—EF: 1 dita n. 5.866, idem. Idem.

Marca VRC—F: 1 dita n. 25, idem. Idem.

Lettreiro C. M. Marling: 1 dita n. 2, idem. Idem.

Marca FBC: 1 dita n. 1.578, idem. Idem.

Vapor inglez *Queen Victoria*, procedente de Bremen.

Armazem n. 8—Marca AMC: 1 caixa n. 944, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Marca MMC: 1 dita n. 1.520, idem. Idem.

Marca FC: 1 dita n. 1.040, idem. Idem.

Marca AJFC: 1 dita n. 151, idem. Idem.

Marca GG 535: 2 ditas ns. 1.936 e 1.940, idem. Idem.

Armazem n. 7—Marca ALC: 2 ditas ns. 8.984 e 4.987, idem. Idem.

Armazem do despacho—Marca AAC: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca ABC: 3 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca BFJ: 10 ditas, sem numero, idem. Idem.

Armazem n. 7—Marca C: 5 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca CLC: 10 ditas, sem numero, idem. Idem.

Armazem do despacho—Marca FPC: 5 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca JPC: 3 barris ns. 950, 957 e 951, idem. Idem.

Armazem n. 7—Marca LP: 3 caixas, idem. Idem.

Marca MTL: 10 ditas, idem. Idem.

Marca MPC: 10 ditas, idem. Idem.

Marca T: 20 ditas, idem. Idem.

Vapor inglez *Masheline*, procedente de New-York.

Armazem n. 1.—Marca CC: 1 caixa n. 3, repregada.—Manifesto em traducção.

Marca JLFC: 1 dita n. 1.180, idem. Idem.

JLF: 1 dita n. 290, idem. Idem.

Marca LCC: 1 dita n. 76, idem. Idem.

Marca XYZ: 1 dita n. 100, idem. Idem.

Vapor inglez *Handel*, procedente de Antuerpia.

Armazem n. 3.—Marca CRMC: 5 caixas repregadas.—Manifesto em traducção.

Marca CC: 1 dita n. 61, repregada. Idem.

Marca FAC: 5 ditas idem. Idem.

Marca JWG: 1 dita n. 18, idem. Idem.

Marca JSC: 1 dita n. 3.812, repregada e avariada. Idem.

Marca MCA: 1 dita n. 4, idem. Idem.

Lettreiro Papellaria Carvallhaes: 1 dita n. 50, idem. Idem.

Marca TB: 1 dita n. 5, idem. Idem.

A mesma marca: 20 ditas, idem. Idem.

Vapor inglez *Nasmyth*, procedente de Liverpool.

Armazem n. 14.—Marca AFC—HCH: 1 barrileira n. 108, quebrada.—Manifesto em traducção.

Vapor francez *La Plata*, procedente de Bordeaux.

Armazem n. 11.—Marca AG: 1 caixa n. 4, repregada. Idem.

Marca BP: 1 dita n. 7, idem. Idem.

A mesma marca: 4 mallas com indicio de arrombadas. Idem.

Marca FI: 1 caixa n. 15, repregada. Idem.

Marca FC: 1 dita n. 1.227, idem. Idem.

Marca SRC—S: 1 dita n. 2.069, idem. Idem.

Vapor francez *Parahyba*, procedente do Havre.

Armazem das Amostras.—Marca ABC—823 J: 1 dita n. 17.932, avariada. Idem.

Marca JRCC: 1 dita n. 287, idem. Idem.

Vapor inglöz *Garrick*, procedente de Liverpool.

Armazem n. 9.—Marca AE—J: 1 caixa n. 64, repregada. Manifesto em traducção.

Marca JSAI: 1 barrica avariada. Idem.

Marca HWG: 1 caixa n. 554, repregada. Idem.

Marca MMC: 1 dita n. 130, idem. Idem.

Alfandega, 29 de dezembro de 1894.—H. Alonso B. Franco.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de findo este serem vendidas por sua conta nos terminos do tit. 5º cap. 5º da *Consolidação da Leis das Alfandegas* sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 6—Marca GB&C: 1 caixa n. 9.802, vinda de Santos, no vapor allemão *Lissabon*, descarregada em 4 de maio de 1894. Não consta do manifesto.

Marca M. E. Meyer: 1 dita n. 104, vinda do Havre, no vapor francez *Caravellas*, descarregada em 15 de maio de 1894. Não consta do manifesto.

Marca MJR: 1 barril de 5º sem numero, vindo do Rio da Prata, no vapor francez *Dordogne*, descarregado em 21 de maio de 1894. Não consta do manifesto.

Marca J.P: 10 encapados sem numero, vindos de Trieste, no vapor austriaco *Helios*, descarregados em 29 de maio de 1894. Não consta do manifesto.

Marca GSM: 1 caixa n. 153, vinda de Trieste, no vapor austriaco *Helios*, descarregada em 29 de maio de 1894. à ord. m.

Armazem n. 7—Marca VPEP: 2 caixas ns. 1, 2, 3, e uma roda vindo de Nova-York, no

vapor americano *Wordward*, descarregado em 18 de setembro de 1893. Não consta do manifesto.

Marca SMC: 7 pesos de ferro sem numero, vindo da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data. Não consta do manifesto.

Marca DGC: 1 caixa n. 11, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e na mesma data, consignada a Dias Garcia & Comp.

Marca AP: 1 dita n. 7, vinda de Genova no vapor italiano *Alexandria*, descarregada em 27 de setembro de 1893, a Ordem.

Marca MP: 1 dita n. 65, vinda da mesma procedencia e descarregada na mesma data, consignada a M. Pucionelle.

Lettreiro—1 dita sem numero, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data. Não consta do manifesto.

Marca FLI: 1 dita ns. 3.396, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada Ovidio, Comp.

Marca EWL: 1 barrica n. 1.048, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, descarregada em 22 de dezembro de 1893, consignada a F. V. Lindcheia.

Marca CPC: 1 caixa sem numero, vinda do Rio do Prata no vapor inglez *Nile*, descarregada em 1 de dezembro de 1893. Não consta do manifesto.

Sem marca: 1 caixa, sem numero, vinda do Rio da Prata no vapor inglez *Nile*, descarregada em 1 de dezembro de 1894. Não consta do manifesto.

Marca JMFC: 5 barris, sem numero, vindos de Porto Alegre no vapor nacional *Cometa*, descarregados em 18 de setembro de 1893. Não consta do manifesto.

Armazem n. 8—Marca CR—C: 3 caixas ns. 217, 218 e 219, vindas de Liverpool no vapor inglez *Mashelyne*, descarregadas em 16 do maio de 1894, consignadas a Cardoso Rangel.

Marca CR—C: 3 ditas ns. 208, 209 e 210, vindas de Liverpool no mesmo vapor e descarregadas na mesma data, e consignadas ao mesmo.

Marca CR—C: 2 ditas ns. 179 e 180, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, e descarregadas na mesma data, consignadas ao mesmo.

Alfandega da Capital Federal, 5 de janeiro de 1895.—O inspector, *H. Alonso B. Franco*.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se declara que, tendo-se extraviado quatro apolices geraes do valor de 1.000\$ cada uma, do juro antigo de 6 %, sob ns. 129387 e 129388 emitidas em 1869, 168153 em 1870 e 293564 em 1879, vae ser solicitada a expedição de novos titulos si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1895.—O inspector, *M. A. F. Trigo de Loureiro*.

Asylo da Mendicidade

De ordem do cidadão Dr. Jaime Silvado, director deste asylo convido aos Srs. Vieira & Barboza, Francisco Luiz de Freitas, Jeronymo Silva & Comp., A. J. Pereira de Barbedo, Carvalho & Castro e a Companhia Commercio de Lenha e Materiaes, proponentes aos fornecimentos dos materiaes necessarios a este estabelecimento, durante o primeiro semestre do corrente anno, a virem assignar os seus contractos no dia 10 do corrente mez até ás 2 horas da tarde; bem como aos Srs. Mendes Ferreira, Borges & Figueiredo e Augusto Antunes Garcia, a receberem as cauçãoes que para garantia de suas propostas, deixaram depositadas nesta secretaria.

Outrosim, declaro que os concurrentes preferidos estão sujeitos a multa na importancia da caução de que trata o art. 1º, § 2º das instrucções que baixaram com o aviso de 7 de outubro de 1889, no caso de não comparem para assignar os respectivos contractos no dia acima marcado.

Rio de Janeiro, 1 de Janeiro de 1895.—O escripturario, *João M. de Miranda*.

Conselho Economico do Arsenal de Marinha

CONCURRENCIA

Grupos 15 e 16

(Balanças etc. — Latrinas, fogões etc.)

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector deste arsenal presidente do conselho economico faço publico que no dia 8 do corrente ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas na casa de residencia do mesmo Sr. inspector, onde para esse fim se deve reunir o citado conselho, propostas para o fornecimento ao referido arsenal durante o exercicio corrente, dos artigos constantes dos grupos acima mencionados.

Os concurrentes devem satisfazer todas as exigencias do titulo VI, capitulo unico, art. 176 do regulamento anexo ao decreto n.745, de 12 de setembro de 1890, a saber:

Art. 176. São deveres do proponente:

§ 1.º Encher com preços por extenso e em algarismos a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho economico.

§ 2.º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho economico, no logar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes.

§ 3.º Exhibir no acto da entrega da proposta, alem da certidão do respectivo contracto social, quando não for firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre. Esses documentos lhe serão restituídos antes de proceder-se a leitura das respectivas propostas.

§ 4.º São dispensadas da apresentação da matricula na junta commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Ficam outrosim prevenidos de que aquelles cujas propostas forem preferidas serão obrigados a fornecer tambem ao commissariado geral da armada os artigos de seus contractos para supprimento do arsenal, pelos preços estipulados nos citados contractos.

Para mais esclarecimentos dirijam-se á esta repartição.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 4 de janeiro de 1895.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

Persistindo, e até mesmo incrementando-se, a epidemia do cholera-morbus na Republica Argentina, faço publico, de ordem do Sr. Dr. inspector geral e para conhecimento dos interessados, que, desta data em diante serão postas em pratica as medidas contidas nos §§ 3º e 6º dos arts. 51 e 52 do regulamento sanitario de 7 de outubro de 1893, isto é:

Os navios, que, directamente ou por escala, trouxerem passageiros e cargas dos pontos daquela Republica para os do Brazil, só poderão ser recebidos em livre pratica nestes portos depois do rigoroso tratamento sanitario, como determinam os referidos paragrafos do art. 51.

Os paquetes, que, destinando-se a portos de outras nações, trouxerem da mesma republica cargas e passageiros para os portos do Brazil, deixarão ficar os ditos passageiros e cargas no Lazareto da Ilha Grande e seguirão a sua viagem, como preceitua o supra-mencionado art. 52.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 1 de janeiro de 1895.—Dr. *J. Pereira Landim*, secretario.

Contadoria Geral da Guerra

PAGAMENTOS

Em observancia do disposto pelo Sr. general ministro da guerra, em aviso de 22 do dezembro corrente, faço publico a ordem mensal dos pagamentos:

Primeiro dia util

Membros do Supremo Tribunal Militar e auditores.

Officiaes generaes effectivos do exercito.

Folha dos empregados da Repartição do Ajudante General.

Idem idem da Repartição do Quartel-Mestre General.

Idem idem da Secretaria da Guerra.

Idem dos officiaes dos corpos arregimentados desta guarnição.

Pessoal Docente das Escolas Militares.

Segundo dia util

Commissão Technica Militar Consultiva.

Commando Geral de Artilharia.

Coroneis, tenentes-coroneis e majores effectivos do exercito.

Corpo de engenheiros.

Corpo de estado-maior de 1ª e 2ª classe.

Officiaes-alumnos da Escola Superior de Guerra.

Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Militar.

Prats dos corpos da guarnição.

Consignações para alimentos de familias.

Terceiro dia util

Collegio Militar.

Corpo de alumnos da Escola Militar.

Inspectoria Geral do Serviço Sanitario do Exercito.

Capitães, tenentes e alferes effectivos do exercito.

Escola de Aprendizizes Artilheiros.

Escola Pratica do Exercito.

Escola de Sargeutos.

Officiaes generaes reformados.

Directoria Geral de Obras Militares.

Quarto dia util

Pessoal do Hospital Central.

Idem do Hospital do Andaraha.

Folha dos empregados da Directoria do Arsenal de Guerra.

Idem idem da Intendencia da Guerra.

Medicos e pharmaceuticos adjuntos.

Operarios militares.

Officiaes honorarios empregados em diversas repartições.

Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar.

Officiaes reformados de coronel a alferes.

Quinto dia util

Folha dos empregados do Laboratorio Pyro technico do Campinho.

Idem dos officiaes do Asylo dos Invalidos.

Pret das praças do dito asylo.

Contractados.

Do sexto dia util em deante as demais despesas que se forem annunciando.

Previne-se que só serão effectuados nos dias annunciados os pagamentos designados, exceptuando-se os dos officiaes que tiverem de ajustar contas para seguirem em comissões para outros estados no dia seguinte.

Contadoria Geral da Guerra, 29 de dezembro de 1894.—O, director *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

De ordem do Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, e em observancia ao que dispõe o n. 5, art. 6º da lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, se faz publico que, de accordo com a portaria de 3 do corrente, durante o prazo de 50 dias a contar desta data, se receberão na Directoria Geral da Industria e nas secretarias dos governos dos estados do Pará e Amazonas, propostas para o contracto do serviço de navegação dos rios abaixo mencionados e na conformidade das seguintes clausulas:

I

O contractante ou empresa que se organizar, além de ficar sujeito ás disposições do decreto n. 123, de 11 de novembro de 1892, que estabeleceu a nacionalisação da navegação de cabotagem, obriga-se a manter com regularidade, e nos termos do contracto que assignar, as seguintes linhas de navegação a vapor:

1ª linha

De Belém a Manáos, com escala por Breves, Gurupá, Porto de Móz, Alemquer, Prainha, Monte Alegre, Santarém, Obidos, Parintins, Uruçurituba, Uruará, Silves e Ita-coatiára.

2ª linha

De Manáos a Iquitos, com escala por Manacapurú, Codajaz, Coary, Tefé, Caiçara, Fonte Boa, Tonantins, S. Paulo de Olivença, Tabatinga, Loreto, Cachiquina e Pebas.

3ª linha

De Belém a Baião, com escala por Abaeté, Trapiche Hypolito, Cameté e Mocauba.

4ª linha

De Belém a Macapá, com escala por Muaná, Boa Vista, Oeiras, Breves, Atua, Tajapurú, Jaburú, Mapuá, Anajáz, Affuá, Chaves e Mazagão.

5ª linha

De Belém e Manáos a Hyutanahã, no rio Purús, com escala por Manacapurú, Codajaz, Anamá, Borury, Paricatuba, Boa Vista, Piranhas, Itatuba, Jatuarana, Arimã, Tauariá, Jaburú, Porto Alegre, Caratiá, Salvação, Canutama, Boa Esperança, Bella Vista, Santo Antonio, Vista Alegre, Labrea, Providencia, Sepatiny e Antimary.

6ª linha

De Belém e Manáos a Santo Antonio, no rio Madeira, com escala por Canumã, Borba, Sapucaia, Tabocal, Santa Rosa, Manicoré, Baetas, Juruá, Tres Casas, Missão de S. Pedro, Humaytã, Missões, S. Francisco, Cavalcanti e Jamary.

7ª linha

De Manáos a Santa Isabel, no Rio Negro, com escala por Tanapessassú, Ayrão, Moura, Carvoeiro, Barcellos, Moreira e Thomar.

8ª linha

De Manáos á foz do rio Móa, no rio Juruá, com escala por Manacapurú, Anamá, Anory, Codajaz, Coary, Bairro, Tefé, Caiçara, Fonte Boa, Uruapuca, Gavião, Popunha, Chué, Marary, Tambaqui, Seis Duzias, Taraucá, S. Felipe e Gregorio.

9ª linha

De Belém a Araguay (colonia Ferreira Gomes), com escala por Macapá e Bailique.

a) Na primeira linha haverá tres viagens mensaes, na 3ª linha duas viagens redondas mensaes, na 5ª e 6ª duas viagens mensaes e nas demais linhas uma viagem mensalmente;

b) Das viagens mensaes da 5ª e 6ª linhas, uma terá inicio no porto de Belém e outra no de Manáos, devendo os vapores voltar ao porto de onde tiverem sahido;

c) Na época da estiagem no Rio Negro o serviço será feito do primeiro passo para cima em embarcação de pequeno calado, attendendo-se, entretanto, á commodidade dos passageiros e á rapidez na entrega das malas do correio;

d) Em relação á entrada em Silves e no Paraná-Mery da Capella o governador do estado do Amazonas, ouvido o fiscal das linhas e de accordo com o contractante, poderá na época da estiagem alterar ou supprimir a navegação sómente enquanto durar o impedimento.

Além destas, o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas poderá estabelecer, de accordo com o contractante, outras escalas ou substituir as que ficam mencionadas

pelas que melhor consultarem os interesses da administração, commercio e industria local, contanto que, na primeira hypothese, não haja augmento de despeza para os cofres publicos, e na segunda, si o serviço fór diminuido, deduzá-se proporcionalmente a subvenção.

II

O contractante apresentará para o serviço vapores novos, construidos segundo os modelos mais geralmente adoptados e apropriados ao clima, com as dimensões correspondentes ás linhas a que se destinarem, com pequenas camaras frigorificas e capacidade para 200 a 500 toneladas de cargas, além do combustivel necessario para a viagem, accomodações em beliches para 50 passageiros de ré, e espaço para 200 á proa, marcha pelo menos de 12 milhas por hora e o calado conforme o rio em que tiver de navegar.

Os modelos de que trata esta clausula deverão ser submettidos á approvação do Ministerio da Industria.

III

Os vapores serão de nacionalidade ou nacionalizados brasileiros, ficando isenta a sua aquisição de qualquer imposto por transferencia de propriedade ou matricula; gosarão de todas as isenções e privilegios de paquetes, e a respeito de suas tripolações praticar-se-ha o mesmo que se pratica com os navios de guerra nacionaes, o que os não isentará dos regulamentos policiaes e de alfandega.

Os vapores deverão ter a bordo os sobrelantes, aprestos, material, objectos para serviços dos passageiros e numero de officiaes, machinistas, foguistas e praças de equipagem que forem fixados em tabellas organisaçães e apresentadas pelo contractante á approvação do Ministerio da Industria, dentro de 30 dias depois da primeira viagem.

IV

No caso de innavegabilidade de algum vapor, será permittido ao contractante, mediante prévia licença do governador do estado, fretar outro vapor nas condições exigidas, e, quando assim não for possivel, nas que mais se lhes approximarem, para substituir provisoriamente aquelle.

V

Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto, o governo terá o direito de comprar ou tomar a frete compulsoriamente os vapores do contractante ou empresa que organizar, ficando esta ou aquelle obrigado a substituir, no prazo de 10 mezes, os que forem comprados.

A compra ou fretamento nos casos acima previstos serão effectuados mediante prévio accordo sobre o respectivo preço. Nos casos de força maior o governo poderá lançar mão dos vapores, independente de prévio accordo, sendo posteriormente regulada a indemnisação.

VI

Os preços das passagens e fretes serão igualmente fixados pelo contractante e as tabellas apresentadas á approvação do Ministerio da Industria, 30 dias depois da assignatura do contracto.

a) As passagens e fretes por conta do governo federal ou estadual terão o abatimento de 50 % dos preços da respectiva tabella.

b) Estas tabellas serão revistas de dous em dous annos pelos governadores dos estados do Pará e Amazonas, de accordo com o contractante e ouvido o fiscal das linhas, feito o que serão submettidas á approvação do referido Ministerio.

VII

O contratante apresentará no fim de cada trimestre ao fiscal da navegação a estatística de passageiros e cargas transportados em seus paquetes, no periodo anterior, conforme

modelo fornecido pela secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

VIII

A's vistorias, a que pelo respectivo regulamento ficam sujeitos os paquetes, assistirá o fiscal da linha que será avisado com 24 horas de antecedencia.

IX

O contractante ou empresa que organizar transportará gratuitamente em seus vapores:

1º, as malas do correio, que serão entregues e recebidas nas respectivas agencias postaes mediante recibo;

2º, os empregados do correio e os empregados da alfandega e do fisco estadual quando em serviço;

3º, o fiscal das linhas quando tenha de percorrel-as;

4º, os dinheiros pertencentes aos cofres geraes, estaduais ou municipaes. Os commandantes dos paquetes ou officiaes de sua confiança receberão e entregarão os pacotes de dinheiros, passando e exigindo quitação nas competentes repartições, não sendo, entretanto, obrigados a verificar as importancias.

A responsabilidade dos commandantes cessará desde que na occasião da entrega se reconheça acharem-se intactos os sellos appostos sem nenhum signal de violação;

5º, os objectos remettidos á Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas, ao Museu Nacional, ao do Pará e ao do Amazonas;

6º, os objectos destinados ás exposições officiaes ou auxiliadas pelo governo;

7º, as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins ou estabelecimentos publicos;

8º, duas toneladas de cargas pertencentes ao governo federal ou estadual, não incluindo os objectos mencionados nos paragrafos anteriores;

9º, um ou dous praticos do governo que for ou forem encarregados de verificar os canaes.

X

Os dias de chegada a Manáos dos vapores da primeira linha deverão coincidir com os da partida de Manáos para o interior, tendo-se todavia em vista o tempo necessario para baldeação de cargas.

XI

O contractante entrará adeantadamente para o Thesouro Federal com a quantia de 6:000\$ annuaes, sendo 3:000\$ para o fiscal em Belém e igual importancia para o fiscal em Manáos, e será obrigado a ter em cada uma destas cidades uma agencia subordinada á directoria ou administração central, sem nenhuma subordinação uma á outra.

XXII

O contractante será tambem obrigado a fazer construir, dentro do prazo de dous annos da data do começo do serviço da navegação, um trapiche de carga e descarga na cidade de Manáos, para o qual se lhe concederá terreno necessario, e dentro de cinco annos nas cidades de Itacoatiára e Parintins.

XIII

Ficará tambem o contractante obrigado a ter medico a bordo, si não permanentemente, ao menos por occasião das descidas das aguas quando reinam as febres de máo character.

XIV

No caso de desacordo entre o governo e a companhia sobre a intelligencia das clausulas do respectivo contracto, as questões serão decididas em ultima instancia e sem mais recurso no Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

XV

Pela inobservancia das clausulas do presente contracto, si não for provada causa de força maior, o contractante ficará sujeito ás seguintes multas;

1ª, de 2:000\$ por mez ou por fracção maior de 15 dias que exceder do prazo marcado para apresentação dos vapores;

2ª, da quantia igual á importancia da subvenção que teria de receber, si deixar de fazer alguma das viagens do contracto, que será rescindido si a interrupção exceder do prazo de tres mezes;

3ª, de 1:000\$ a 2:000\$, si a viagem começada não for concluida, caso em que não terá direito á subvenção. Si a viagem for interrompida por motivo de força maior, nem a multa lhe será imposta, nem deixará de receber a subvenção devida ao numero de milhas navegadas, que será calculado pela derrota entre o ponto inicial da viagem e o logar em que si tiver dado o impedimento;

4ª, de 100\$ a 300\$ por prazo de 12 horas que exceder á hora fixada para a sahida de paquete dos portos iniciais e dos das respectivas escalas.

Este prazo será contado sómente quando a demora for maior de tres horas;

5ª, de 100\$ e 200\$ por dia de demora na chegada dos paquetes;

6ª, de 200\$ a 400\$ pela demora na entrega das malas postaes ou pelo seu máo acondicionamento;

7ª, de 300\$ a 500\$ pela infracção ou inobservancia do contracto para a qual não haja multa especificada.

XVI

O contractante obriga-se a não commerciar por sua conta nos mercados comprehendidos nas linhas de navegação que se incumbir.

Esta prohibição não se estenderá ás transacções particulares dos accionistas.

XVII

O pagamento das subvenções effectuar-se-ha no Thesouro Federal, depois de concluida a viagem, á vista do requerimento do contractante, recibo de malas do correio e informações competentes.

XVIII

Quaesquer subvenções e favores concedidos pelos governos dos estados do Pará e Amazonas, em relação aos serviços contractados, se tornarão effectivos sem prejuizo das subvenções e favores a que o contractante tiver direito, em virtude de acto do governo federal.

XIX

O contractante depositará, antes da assignatura do contracto, a caução de 50:000\$, em moeda corrente ou em apolices da divida publica, que garanta a execução do contracto.

XX

O proponente depositará no Thesouro, na Capital Federal ou nas estações fiscaes competentes dos estados do Pará e Amazonas a somma de 5:000\$ para garantir a assignatura do contracto, devendo acompanhar a sua proposta o conhecimento do mesmo deposito, que reverterá para o Thesouro si no prazo de 10 dias, a contar da escolha feita pelo governo, não tiver assignado o respectivo termo na Secretaria dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

XXI

O contracto vigorará pelo prazo de cinco annos a contar da data de sua celebração.

Directoria Geral da Industria, 14 de dezembro de 1894. — Augusto Fernandes, director-geral interino.

Directoria Geral da Industria

Pela Directoria Geral da Industria se faz publico que havendo Gallo & Comp., allegado em seu requerimento que a patente n. 942, de 17 de setembro de 1890 concedida á *South American Welsbach Incandescent Light Company*, para um apparelho illuminante, de sua invenção, sobre bicos de gaz ou de lampas não está em uso effectivo, de accordo com o art. 59 e de conformidade com o art. 58 §§ 1º, 2º e 3º, do decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882, pelo que incorreu em caducidade, resolveu o Sr. ministro que o concessionario produza, dentro do prazo de 30 dias, a prova de que foi cumprida a referida disposição.

Capital Federal, 2 de janeiro de 1895. — Augusto Fernandes, director-geral interino. (

E. de Ferro Central do Brazil

COMPRA DE DORMENTES

De ordem da directoria desta estrada, se faz publico que, desde já até ao fim do anno de 1895, compram-se quaesquer quantidades de dormentes de madeira de lei a saber:

Para bitola larga com as dimensões 2m,65×0m,20×0m,14 dos seguintes preços: 40\$ a dezena de dormentes de 1ª classe; 38\$ a dezena de dormentes de 2ª classe; 36\$ a dezena de dormentes de 3ª classe.

Os dormentes serão das madeiras abaixo mencionadas:

1ª classe — canella capitão-mór, canella preta, canjerana, garaiua, jacarandá rosa, oleo vermelho, piuna, sapucaia, sobrazil, supupira, tapinhoan: jacarandá cabiuna.

2ª classe — aderno, angelino pedra, arapoca amarella, araribá rosa, arco de pipa, canella parda, canella prego, catocahen, grossahy azeite, ipê tabaco, oity, oiticica, piqui, ubatã, uruceorana, orelha de macaco, guamirim, passucaré preto, arueira, pindauba do preto; perolas: amarella, parda e rosa, cambuatá vermelho, manduvahu, vapoan, guarapariú, ubatinga, capiuva de pequeno, vabucurassu, guanandi carvalho secco.

3ª classe — canellas: amarella, sassafráz e vermelha, grapiapinha, guarabú, guarajuba, ipê una, mangatô, mirindiba, mocitaliba, peroba urucú, query, carvalho sem branco, camará, oleo jatiby, bracuhy, massaranduba, gualambú vermelho, piuva, canella legitima, canella autan, turuman, onga, piranga, siruva, guanandi carvalho verde, inhumbauya do preto, arapassú e jacatirô de copadenha.

Para bitola estreita — Com as dimensões 1m,85×0m,18×0m,13 aos seguintes preços: 24\$ a dezena de dormentes de 1ª classe; 22\$ a dezena de dormentes de 2ª classe; a 20\$ a dezena de dormentes de 3ª classe.

Estes dormentes serão da mesma qualidade das madeiras acima declaradas para as tres classes.

Todo este material será entregue em qualquer ponto á margem da linha ou na estação maritima da Gambôa, correndo por conta do fornecedor todas as despesas, inclusive a descarga e o empilhamento depois da marcação.

As condições para acceitação de todos os dormentes acima mencionados são as seguintes: Só serão acceptas á marcação partidas de cem dormentes para cima.

Serão perfeitamente sãos, de quinas vivas, e isentos de branco, fendas, brocas, ventos, nós careados e outros defeitos.

Serão rectos, de secção rectangular e com os topos em esquadria.

As faces serão cerradas ou perfeitamente lavradas a machado, salvo a que recebe o trilho, que será sempre serrada.

Será tolerado: 1º, que as faces verticaes (anterior e posterior) dos dormentes tenham uma curvatura, contanto que a flexa no centro do dormente não exceda a dez centímetros (0m,10)

para os de bitola larga o sete centímetros (0m,07) para os de bitola estreita;

2º, que a secção transversal seja trapezoidal, uma vez que a face menor das duas paralelas tenha largura nunca inferior a vinte centímetros (0m,20) para os de bitola larga e dezoito centímetros (0m,18) para os de bitola estreita;

3º, que os dormentes apresentados á marcação tenham comprimento menor que o acima exigido, uma vez que, sendo a differença inferior a dez centímetros (0m,10) todas as demais exigencias sejam satisfeitas.

Nas dimensões transversaes não se admitte redução.

Para os dormentes assim tolerados é fixado de 10 % da totalidade de cada marcação.

Os possuidores de dormentes, que desejarem vendel-os, deverão dirigir-se, por carta, ao engenheiro chefe de linha, communicando o logar onde se acham empilhados e mencionando com a maior approximação o numero que tiverem depositado e a bitola.

Os pagamentos dos dormentes acceptos serão feitos logo depois da marcação.

O exame e marcação serão feitos por um marcador designado pelo engenheiro chefe da linha.

As marcações serão fiscalizadas immediatamente pelos engenheiros das residencias em que estiverem depositados os dormentes.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 19 de dezembro de 1894. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira. (

Corpo de Bombeiros

De ordem do Sr. coronel-commandante, faço publico que na secretaria deste corpo recebem-se, no dia 8 do mez de janeiro proximo vindouro, ás 11 horas do dia, propostas em carta fechada para o fornecimento de rancho já preparado ás praças do mesmo corpo e das dietas que forem precisas para as que estiverem em tratamento na enfermaria, durante o primeiro semestre de 1895.

Por occasião da apresentação das propostas cada proponente fará um deposito de 100\$, garantia da assignatura de seu contracto.

As informações serão prestadas aos Srs. pretendentes, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, na secretaria do mesmo corpo.

Capital Federal, 31 de dezembro de 1894. — Henrique Eugenio Alves Limeira, tenente-secretario. (

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

De ordem do Sr. Dr. director de Fazenda, faço publico que do mez de janeiro vindouro do dia 2 a 31, far-se-ha a cobrança para o anno de 1895 dos alvarás de volantes ou mercadores ambulantes que comprehendem os ganhadores, vende lores de fructas, aves, ovos, peixe e doces, etc., e tambem os carrinhos e carrocinhas a mão.

Para conhecimento dos interessados transcrevo o paragrapho unico do decreto n. 104, de 21 de agosto do corrente anno que diz:

« Aos mercadores ambulantes sem licença para o inicio do seu negocio ou que não tenham pag o na respectiva época o competente imposto, será imposta a multa de 20\$, sendo comprehendidos os artigos do seu negocio, até que effectuem os pagamentos do imposto e multa.

Esses artigos serão conservados em deposito e vendidos oito dias depois, em hasta publica, si não tiver sido feito o pagamento do imposto e multa; devendo ser inutilizados quando houver nelles começo de decomposição.»

Não podendo portanto nenhum mercador ambulante negociar sem licença desta intendencia e tendo já sido expedidas ordens enérgicas nesse sentido, convido os interessados para no referido mez de janeiro tirarem nesta repartição as suas licenças a fim de não incorrerem nas penas da lei.

Capital Federal, 21 de dezembro de 1894. — O chefe, Alberto Augusto Fernandes. (

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados que, findo o prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente edital, será demolido o prédio n. 13 da rua de S. Joaquim, condemnado pela vistoria feita em 8 de novembro de 1894, de accordo com o despacho do Sr. Dr. prefeito do Districto Federal e de conformidade com o disposto no art. 1º do decreto municipal n. 110 de 1 de outubro de 1894, ficando os intimados sujeitos ás penas constantes do mesmo directo.

Directoria de Obras e Viação—1ª secção, 31 de dezembro de 1894. — *Fernando Silva*, 2º official.

AFERIÇÃO

De ordem do Dr. director geral de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia do Sacramento, começou a 1 e termina no dia 31 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-Directoria de Rendas, 5ª secção, 3 de janeiro de 1895.—Pelo sub-director, o chefe *Antonio Lopes Trovdo*.

De ordem do Sr. Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o art. 4º e paragrapho unico do decreto n. 104, de 21 de agosto de 1894, preceitua o seguinte:

«O inicio de qualquer negocio ou industria e de exercicio de profissio, porque fique sujeito ao pagamento do imposto de licença, só poderá realizar-se depois de effectuado o respectivo pagamento, para o que a parte interessada requererá ao prefeito municipal; sendo imposta ao infractor a multa de cem mil réis (100\$), independente de qualquer outra penalidade em que tenha incorrido pelas posturas em vigor.»

«Aos mercadores ambulantes sem licença para o inicio do seu negocio ou que não tenham pago na respectiva época o competente imposto será imposta a multa de vinte mil réis (20\$), sendo apprehendidos os artigos de negocio, até que effectuem o pagamento do imposto e multa.»

«Esses artigos serão conservados em deposito e vendidos oito dias depois, em hasta publica, si não tiver sido feito o pagamento do imposto e multa, devendo ser inutilizados quando houver nelles começo de decomposição.»

Directoria do Interior e Estatistica, 5 de janeiro de 1895.—Dr. *Alexandrino Freire do Amaral*, director.

Prefeitura do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o art. 2º do decreto n. 104 de 21 de agosto de 1894, preceitua o seguinte: «A cobrança do imposto de alvarás de licença será feita no decurso do mez de janeiro de cada anno, independentemente de requerimento da parte interessada e mediante a apresentação do documento relativo ao anno anterior que tiver sido expedido pela Directoria de Fazenda, e de accordo com as modificações do lançamento.»

Directoria do Interior e Estatistica, 3 de janeiro de 1895.—Dr. *Alexandrino Freire do Amaral*, director.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE HYGIENE E ASSISTENCIA PUBLICA

Relação dos passageiros viados hontem pela Estrada de Ferro Central, dos pontos inficionados

Freguezia da Gavea

N. 2.619, José Marques de Araujo, Santa Thereza—Rua Jarlím Botanico n. 12.

Freguezia da Lagõa

N. 2.606, Augusto de Souza Pinto, sua senhora e tres filhos, V. Alegre—Rua S. João Baptista n. 25 A.

Belisario José Luiz, Barra—Praia de Botafogo n. 12.

Arthur Ignacio Barbosa, idem — Idem idem.

Joaquim Manoel da Silva, idem— Idem n. 32 casa 5.

N. 3.632, Joaquim Corrêa Lopes, Comercio—Rua Voluntarios da Patria n. 39.

N. 2.646, Joaquim José Marques, Juiz de Fóra — Idem n. 57.

N. 2.647, J. Joaquim Marques, idem — Idem idem.

Freguezia da Gloria

N. 2.573, Dr. Aureliano Portugal, Passa Tres — Rua Conselheiro Pereira da Silva n. 6.

N. 119, Avila de Almeida Ramos, Conservatoria—Largo de S. Salvador n. 25.

N. 2.621, Dr. Pizarro Gabizo, Desengano—Rua Dous de Dezembro n. 1.

N. 2.651, Antonio Ferreira Oliveira, Vassouras—Rua Silveira Martins n. 54 A.

N. 2.650, Manoel Ferreira Oliveira—Vassouras—Rua Silveira Martins n. 54 A.

Freguezia de S. José

N. 2.663, F. Flaudy, Cananéa—Chacara da Floresta.

N. 2.608, Sebastião Silva, Barra—Hospital da Santa Casa.

N. 2.582, Antonio Ferreira Sobrinho, Pinheiros—Rua de Santo Antonio n. 18.

N. 2.623, Amenio Mazil, Desengano—Travessa de S. Sebastião n. 25.

N. 2.631, Francisco Vaz, Juiz de Fóra—Rua da Ajuda n. 69.

N. 2.630, Antonio Vaz, Juiz de Fóra—Rua da Ajuda n. 69.

Freguezia do Sacramento

N. 2.575, Manoel Lopes Couto e uma filha, Pinheiros—Rua do Ouvidor n. 87.

N. 2.634, Bento Costa, Juiz de Fóra—Rua do Espirito Santo n. 29.

N. 121, Jayme Barbosa, Rezende—Rua de S. Pedro n. 143.

N. 2.641, Lourenço Ribeiro, Parahyba do Sul—Rua da Alfandega n. 180.

N. 131, Francisco Ferreira Nascimento, Barra—Rua da Constituição n. 66.

N. 2.585, Bonetti Mourão, Oriente—Rua dos Andradas n. 23.

N. 2.618, coronel Nuno Eulalio, Juiz de Fóra—Rua dos Andradas n. 23.

N. 2.643, Leoncio Sabino Philon, Juiz de Fóra—Rua Larga de S. Joaquim n. 185.

N. 2.642, F. Esperança, Juiz de Fóra—Rua Larga de S. Joaquim n. 185.

N. 2.660, Manoel Antonio, Parahyba do Sul—Rua do Hospicio n. 206.

N. 2.654, Theodoro Ernesto Coelho, Rio Preto—Rua do Hospicio n. 96.

Freguezia da Candelaria

N. 127, Rosa de Avila Gama, Rezende—Rua Primeiro de Março n. 63.

N. 126, João Alberto da Gama, Resende—Rua Primeiro de Março n. 63.

N. 2.670, Surá dos Santos, Vargem Alegre—Rua Sete de Setembro n. 49.

N. 2.590, Arnaldo Martins, Vargem Alegre—Rua Sete de Setembro n. 49.

N. 2.574, Antonio Luiz Corrêa, Resende—Rua do Hospicio n. 68.

N. 2.652, Raphael Pastor, Parahyba do Sul—Rua da Alfandega n. 95.

N. 2.629, Antonio José Soares, Valença—Becco da Lapa n. 5.

N. 129, Antonio Pereira do Serrado, Barra Mansa—Rua do Rosario n. 29.

Freguezia de Santa Rita

N. 2.579, F. Cardoso Loureiro, Rodeio—Rua da Imperatriz n. 55.

N. 2.611, J. M. Boaventura, Barra Mansa—Morro da Saude n. 23

N. 2.610, Manoel Soares, Barra Mansa—Morro da Saude n. 23.

N. 2.588, Manoel Silveira de Medeiros, Mendes—Rua Senador Pompeu n. 4, estalagem.

N. 124, José Ribeiro Santos Alves, Rezende—Rua da Quitanda n. 151.

N. 2.635, Hyppolito Eredia, Desengano—Rua da Prainha n. 112.

N. 2.624, Alfredo Soares, J. Gomes—Rua Visconde de Inhaúma n. 19.

N. 2.627, Alfredo Mattos, Commercio—Largo de Santa Rita n. 24.

N. 2.649, Domingos Moreira Coelho, Vassouras—Largo de Santa Rita n. 24.

N. 2.657, Bogobim Giovanni e filho, Juiz de Fóra—Rua da Constituição n. 27.

N. 2.653, José Perdiz, Juiz de Fóra—Rua da Conceição n. 107.

N. 2.638, Joaquim Gonçalves, Desengano—Ladeira da Conceição n. 50.

Freguezia de Santo Antonio

Francisco Rodrigues Tosta, Barra — Rua Augusta n. 21.

Aprigio Cesar Muxacho, Barra — Rua Augusta n. 4.

N. 2.592, Luiz Gianini, Palmeiras—Rua dos Invalidos n. 105.

N. 2.595, Mauricio Corsea, Palmeiras—Rua dos Invalidos n. 105.

N. 2.601, Manoel Joaquim S. Brandão, Mendes—Rua dos Invalidos n. 76.

N. 2.636, José Garcia, Barbacena—Rua dos Invalidos n. 57.

N. 2.637, Ignacio Martins, Juiz de Fóra—Rua do Lavradio n. 187 ou 186.

N. 2.583, Arthur Mendes, Sant'Anna—Rua do Riachuelo n. 120.

N. 2.662, José Pinto Pereira, Sarandy—Rua de Frei Caneca n. 113.

N. 2.580, Canuto Lima, Barra Mansa—Rua de Santa Thereza n. 37.

Freguezia do Espirito Santo

N. 2.589, J. Corrêa, Vista Alegre—Travessa 11 de Maio n. 1.

N. 2.590, Americo J. da Costa, Vista Alegre—Travessa 11 de Maio.

N. 2.591, Carlos Nolly, Mendes — Rua de Itapirú n. 67.

N. 2.640, Julio de Oliveira, Souza Aguiar—Rua Visconde de Itaúna n. 66.

N. 2.655, Joaquim Pereira, Souza Aguiar—Rua Visconde de Itaúna n. 66.

N. 2.639, J. Maria Ferreira, Minas—Rua Visconde de Itaúna n. 63.

N. 2.659, Francisco José Silva, Conceição—Rua Visconde de Itaúna n. 66.

N. 116, Joaquim Simão, Santa Isabel—Rua Senador Euzebio n. 343.

N. 2.563, Luigo Antonio, Belém—Rua Senador Euzebio n. 22.

N. 2.565, Chienzi Luigi, Belém—Rua Senador Euzebio n. 22.

N. 2.638, Custodio Luiz, Juiz de Fóra—Rua Senador Euzebio n. 173.

N. 120, Dr. Joaquim Alfredo Siqueira, Conservatoria—Praça da Republica n. 115.

N. 2.656, Gabriel Abraham, Vassouras—Praça da Republica n. 20.

N. 130, A. J. Lomba de Abreu, Queluz—Praça da Republica n. 129.

N. 2.598, Manoel N. Buco de Araujo, sua senhora e 2 filhos, Scheid—Rua Barão de S. Felix n. 178.

N. 125, João Mendes, Rezende—Rua Barão de S. Felix n. 63.

N. 2.713, José Procopio Silva, Barra—Quartel General.

N. 2.612, Fl. renicio Ambrosio Souza, Barra—Quartel General.

N. 123, Antonio Rodrigues J. Pereira, Rezende—Hotel Caloclo.

Victorino Esteves, Barra — Rua General Peira n. 257.

N. 2.622, Antonio Bastos, Desengano—Morro da Providencia n. 18.

N. 2.625, F. Teixeira Mesquita, Desengano—Rua do Alcantara n. 16.
N. 128, José da Costa, Barra—Rua da União n. 6.
N. 2.648, J. Moura, Juiz de Fóra—Rua Larga de S. Joaquim n. 166.

Freguezia de S. Christovão

N. 2.644, Irmã Maria Paula, Parahyba—Asylo S. Luiz (Cajú.)

Freguezia do Engenho Novo

N. 2.576, J. Silva Torres, Barra Mansa—Rua Lopes Cruz n. 11 A.
N. 2.570, Prospero Ariani, Belém—Rua Marechal Rangel n. 79.
N. 2.594, Alvaro Freitas, E. Passos—Rua do Engenho Novo n. 16.
N. 2.604, José Pereira Torres, Belém—Rua D. Anna Nery n. 3.
N. 118, Antonio Rodrigues, Belém—Rua D. Anna Nery n. 3.

Freguezia do Engenho Velho

N. 122, Fernando L. Vianna, Devisa—Rua Souto n. 28.
N. 2.620, Adriano Delpech, Valença—Rua Souto n. 21.
N. 2.577, Lauriano Andrade, Sant'Anna—Rua do Club Athletico n. 13.
N. 2.581, Militão de Andrade, Sant'Anna—Rua do Club Athletico n. 13.
N. 117, Dr. Luiz Nogueira, Barra—Rua do Mattoso n. 77.
N. 2.536, Antenor Stock, Oriente—Rua do Leopoldo n. 11.
N. 2.645, Durate Olyo senhora e filhos, Concordia—Rua Victor Meirelle n. 5.
N. 2.572, Manoel Luiz Caminha Junior, Passa Tres—Travessa do Caminha n. 2.

Freguezia de Inhauma

N. 2.605, Domingos Brito, Rodeio—Cascadura.
N. 2.609, Felix Antonio dos Santos, Rodeio—Cascadura.
N. 2.601, Cesario Machado, Sant'Anna—Cascadura.
N. 2.603, Joaquina de Andrade, Mendes—Cupertino.
N. 2.602, Marcos Antonio da Silva e senhora, Mendes—Cupertino.
N. 2.607, Rodolpho Alvaro da Rosa, Rodeio—Rua D. Maria n. 14.
N. 2.571, J. Oliveira Bastos, Barra—Rua da Capella n. 36.
N. 2.633, José Mattos, J. Gomes—Rua do Engenho do Dentro n. 37.
N. 2.664, Brigida da Conceição e 2 filhos, Rio Preto—Rua do Cesario n. 8.
N. 1.086, Durval Costa, Vassouras—Estação Jeronymo Mesquita.
N. 2.597, Anisio Thompson, Mendes—Campo Grande.

Freguezia de Santa Cruz

N. 2.626, Albino Guimarães, Taboas—Machambomba.
N. 2.584, Alipio Soares, Palmeiras—Santa Cruz.
N. 2.587, J. Antonio de Carvalho e sua senhora, Tres Corações—Idem.
N. 2.578, J. Caetano Fonseca, Santa Rita—Idem.

Nitheroy

N. 2.614, alferes José Antonio de Oliveira, Valença—Quartel de Policia.
N. 2.616, Bento Dias Valladão, Santa Theresza—Idem.
N. 2.617, Alvaro Caetano dos Santos, Parahyba do Sul—Idem.
N. 2.596, Saturnino Nobrega, Rezende—Idem.

Freguezia de Santa Rita

Eduardo Costa, Belém—Rua da Imperatriz n. 47.

Freguezia de Santo Antonio

José Rodrigues Alves, Belém—Rua do Riachuelo n. 30.

Freguezia do Espirito Santo

Francisco Moraes, Belém—Rua de S. Carlos n. 87.
Wandecck, Belém—Rua Laurindo Rebello n. 42.

Freguezia de Sant'Anna

Damazo de Siqueira, Belém—Rua do Areal n. 37.
Pedro Aquino, Belém—Morro do Pinto.
Alfredo Julio Almeida, Belém—Rua Senador Euzebio n. 350.
Guilherme Alves, Belém—Largo da Providencia n. 95.
Arthur de Abreu, Belém—Rua da Providencia n. 3.
Armindo Albuquerque, Belém—Rua das Saudades n. 26.

Freguezia de S. Christovão

Wolter Santos Monteiro, Belém—Rua São Luiz Gonzaga n. 42.

Freguezia do Sacramento

Maximiano Braga, Belém—Rua do Rezende n. 46.

Freguezia do Engenho Novo

Alberto Souza Alvim, Belém—Rua Cavalcanti n. 1.
João Meirelles Garcia, Belém—Rua Cavalcanti n. 14.
Bernardino Leite, Belém—Rua Cavalcanti n. 34.
Barbosa da Paz, Belém—Rua Cardoso n. 7

Freguezia de Inhauma

Bento Marques, Belém—Engenho de Dentro (estação).

Freguezia de Irajá

Jeronymo Garcia, Belém—Rua do Campinho n. 66.
Capital Federal, 5 de janeiro de 1895.—O commissario auxiliar, Dr. *Emilio Miranda*.

IIª Pretoria

PUBLICANDO A NOMEAÇÃO DOS PRESIDENTES E MEMBROS DAS MESAS ELEITORAES PARA A ELEIÇÃO DE AMANHÃ, NO DISTRICTO DE S. CHRISTOVÃO

O Dr. Nestor Meira, juiz da 11ª pretoria da cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faz saber aos que o presente edital virem que tendo sido feitas as nomeações de presidentes e membros das mesas eleitoraes das diversas secções deste districto, nos termos do art. 6º do decreto n. 1.910, de 18 de dezembro de 1894, à ultima hora, e em virtude do art. 8º da citada lei, ficaram as mesas definitivamente assim compostas:

1ª secção

1º e 4º quarteiros—Local, Gymnasio Nacional, Campo de S. Christovão.

Presidente, Dr. Alfredo Piragibe.

Mesarios, Antonio José de Freitas Vallim, Francisco Augusto de Almeida, Eugenio Pereira e Eugenio Alves de Brito.

2ª secção

2º quarteiro—Local, Club Musical Recreio de S. Christovão, largo da Cancellia.

Presidente, Dr. José Silveira do Pilar Filho.

Mesarios, Maximiano Pereira Monteiro, João Rodrigues Pacheco Villa-Nova, Joaquim da Silva Gusmão Filho e Antonio do Rosario Rodrigues de Vasconcellos.

3ª secção

3º e 12º quarteiros—Local, escola publica, Campo de S. Christovão, 1ª sala.

Presidente, major Urbano Duarte de Oliveira.

Mesarios, Dr. Rodolpho Ramalho, Antonio Henrique de Oliveira, João Silveira Sampaio Sobrinho e Antonio Augusto de Almeida.

4ª secção

5º e 6º quarteiros—Local, escola publica, Campo de S. Christovão, 2ª sala.
Presidente, Dr. Milciades Mario do Sá Freire.

Mesarios, Maximino Maia, Ulysses José da Costa Cabral, capitão Fernando Pinto de Almeida Junior, capitão Bernardo Felippe da da Silva e Souza.

5ª secção

7º e 8º quarteiros—Local, agencia da prefeitura, rua da Igrejinha.

Presidente, Dr. José de Calazans e Silva. Mesarios, capitão José da Silva Pessoa, Carlos Joaquim Barbosa, Manoel Alexandre Gubian e Arthur Augusto dos Reis.

6ª secção

9º e 11º quarteiros—Local, escola municipal, rua de S. Januario n. 4.

Presidente, Dr. Candido Barata Ribeiro. Mesarios, Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho, Honorio da Fonseca Lobo, Manoel de Souza Dias e Antonio Coutinho de Moraes.

7ª secção

10º quarteiro—Escola publica, rua do Bomfim n. 41.

Presidente, Dr. José Maria de Azevedo Velho.

Mesarios, Francisco de Assis Carvalho, capitão-tenente José Gonçalves Leite, Pedro Carlos da Silva Rabello e José Rodrigues da Costa.

8ª secção

13º quarteiro—Estação da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, quinta do Cajú.

Presidente, José Carlos Bourdine. Mesarios, Arthur Maria Teixeira de Azevedo, Fernando de Almeida Loretto, Gastão Duarte Pereira da Silva e Francisco da Costa Barros Vianna de Lima.

9ª secção

14º e 15º quarteiros—Local, escola publica na Ponta do Cajú.

Presidente, Dr. Luiz José Pereira da Silva. Mesarios, Victor Gonçalves Torres, Francisco Guerra Fragozo, Diniz de Souza Martins, e Joaquim Bernardo da Cruz Secco.

10ª secção

16º quarteiro—Local, escola publica, rua Bella de S. João.

Presidente, Francisco Xavier da Silva Ferreira.

Mesarios, capitão João da Cruz Rangel, Antonio José Hilarião Barata, Manoel Ribeiro Peixoto e Antonio Gonçalves Pereira da Silva.

E para que chegue ao conhecimento de todos, m'nei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pelo *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de janeiro de 1895. E eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevi.—*Nestor Meira*.

13ª Pretoria

O Dr. Ataulfo Napoles de Paiva, juiz da 13ª pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber a quem o conhecimento deste chegar ou delle noticia tiver que por conveniencia do serviço eleitoral foram transferidas as seguintes secções para ter logar a eleição de intendentes municipaes: Do collegio de S. Luiz, à rua Imperial, para a casa da mesma rua n. 44, e do Club Musical do Engenho Novo para a sala do lado direito da estação do Engenho Novo, em frente ao destacamento policial. E para conhecimento do publico passei o presente. Juizo da 13ª pretoria, em 5 de janeiro de 1895. Eu, Antonio Gonçalves de Lima Corrêa, escrivão, o escrevi.—*Ataulfo Napoles de Paiva*.

21ª Pretoria

ELEIÇÃO MUNICIPAL

Foram nomeados: presidente da 4ª secção eleitoral desta freguezia o eleitor Theophilo José Ribeiro da Silva, em substituição do eleitor Placido Meirrelles de Almeida Reis, que communicou não poder aceitar a sua nomeação; e mesario da 1ª secção eleitoral o cidadão tenente Americo Augusto de Azevedo Bello, para substituir o capitão Luiz Fernandes Barata, que tambem communicou não poder aceitar a sua nomeação.

Campo Grande, 5 de janeiro de 1895. — O juiz da 21ª pretoria, *Francisco Teixeira de A. Alves.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/o	à vista
Sobre Londres.....	10 23/32	10 9/16
» Paris.....	912	929
» Hamburgo... 1.125	1.148	
» Italia.....	—	877
» Portugal.....	—	415
» Nova York..	—	4.849
Soberanos.....	23\$040	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, de 5 %.	1:015\$000
Ditas convert., de 1:000\$, de 4 %.	1:225\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil, c/50 %	79\$000
Dito idem, integ.	170\$000

Companhias

Comp. Viação Ferrea Sapucahy	11\$500
D.ta Tecidos S. Lazaro, integ....	15\$000
Dita Melhoramentos no Brazil...	41\$000
Dita Tronco da Sorocabana.....	92\$500
Dita Loteria Nacional.....	97\$000
Dita Seguros Fidelidade, integ.	115\$000
Dita Tecidos Corcovado.....	120\$000
Dita Brazil Industrial.....	280\$000

Debentures

Debs. da Leopoldina, 4 %.....	24\$000
Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1895. — E. I. Salomon, adjunto do syndico.	

N. B. — A cotação da Loteria Nacional é de 98\$ e de 98\$500, como sahio publicado.

Rio, 5 de janeiro de 1895.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do Emprestimo Nacional de 1868.....	2:125\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889.....	1:550\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:225\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %	1:220\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %	1:015\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %	1:000\$000

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1895. — E. I. Salomon, adjunto do syndico.

Café

Lavado.....	Não ha
Superior.....	»
1ª boa.....	»
1ª regular.....	»
1ª ordinaria.....	11\$575 13\$277
2ª boa.....	10\$894 13\$958
2ª ordinaria.....	8\$850 12\$250
Escolha.....	5\$447 8\$170

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1895. — E. I. Salomon, adjunto do syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco Franco-Brazileiro

N. 2.273—Certifico que foram archivadas hoje nesta repartição sob o n. 2.273, em virtude de despacho da Junta Commercial, as actas das assembleas geraes do Banco

Franco-Brazileiro, realizadas nos dias 20 de agosto e 1 de setembro do corrente anno, nas quaes foram approvadas as reformas feitas nos seus estatutos.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 17 de dezembro de 1894.—O official-maior, *Manoel do Nascimento Silva.*

Está conforme, *João Silveira de Souza*, presidente do banco.

Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1894

Activo

Accionistas.....	7.500:000\$000
Apolices:	
Divida publica iconvertidas (4% ouro).....	509:311\$560
De diversos Estados.....	1.578:500\$000
	2.087:811\$560
Acções de bancos.....	28:372\$250
Acções de companhias.....	1.190:816\$950
Debentures diversos.....	1.201:479\$300
	2.420:668\$500
Titulos em carteira:	
Letras garantidas.....	657:465\$720
Emprestimos garantidos.....	2.167:331\$263
Effeitos descontados.....	2.916:255\$196
Letras a receber.....	280:948\$750
	6.022:000\$929
Caução da directoria.....	110:000\$000
Movels e bemfeitorias.....	19:577\$560
Edificio do banco.....	212:837\$100
Valores hypothecados.....	10.400:530\$440
Penhores mercantis.....	18.038:957\$071
Contas correntes garantidas: (saldos devedores)..	12.412:966\$789
Titulos depositados.....	194:753\$000
Diversas contas: saldos.....	6.761:363\$406
Titulos em execução.....	342:820\$347
Titulos a liquillar.....	50:723\$960
Carteira agricola.....	9.905:924\$744
Caixa: depositado em bancos.....	1.432:632\$660
Em moeda corrente.....	4.018:401\$423
	5.451:034\$083
	81.931:909\$489

Passivo

Capital:	
Valor de 100.000 de 200\$000.....	20.000:000\$000
Fundo de reserva.....	1.032:285\$365
Lucros suspensos.....	35:971\$486
Acções em caução.....	110:000\$000
Garantias.....	30.017:987\$511
Contas correntes de movimento:	
Saldos credores.....	9.253:392\$312
Depositos.....	314:852\$338
Depositantes.....	194:753\$000
Letras por dinheiro a premio.....	287:757\$480
Diversas contas: saldos.....	6.705:475\$886
Dividendos:	
Saldo dos 6º a 10º a pagar.....	24:010\$750
Importe do 11º a 8% anno.....	500:000\$000
	524:010\$750
Liquidações da carteira agricola.....	3.455:423\$331
Thesouro Nacional (carteira agricola).....	10.000:000\$000
	S. E. ou O. 81.931:909\$489

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1895.—*João Valverde de Miranda*, director presidente.—*J. Washington Soares Pinto*, chefe da contabilidade.

ANNUNCIOS

Companhia Technico-Constructora

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assemblea geral extraordinaria, no dia 7 de janeiro de 1895, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua do General Camara n. 31, 1º andar, para deliberarem sobre uma proposta apresentada á directoria e que está patente aos Srs. accionistas, desde hoje.

Rio, 30 de dezembro de 1894. — *F. M. Almeida*, presidente.

Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil

11º DIVIDENDO

Do dia 12 do corrente em deante se pagará, na thesouraria deste banco, das 11 ás 2 horas da tarde, o dividendo relativo ao semestre findo em 31 de dezembro proximo passado á razão de 8\$ por acção integrada e 4\$ pelas de 50 % realizadas.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1895. O director-presidente, *João Valverde de Miranda.*

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1895.